

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 18 DE 28.09.2018

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 412ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para os dias 16/08/2018 e 21/09/2018, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 5.037, de 21.09.18 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Atendimento Pré-Hospitalar/Traumato-Ortopedia/Medicina de Urgência, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Vinícius Magno da Rocha	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – André Luiz Siqueira Campos	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000920/2018-12).

Nº 5.038, de 21.09.18 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia/Arquivologia, do Departamento de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thayane Vicente Vam de Berg	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar – Thayron Rodrigues Rangel	9,3 (nove inteiros e três décimos)
3º lugar – Renata Regina Gouvêa Barbathe	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
4º lugar – Priscila Freitas de Carvalho	9,1 (nove inteiros e um décimo)
5º lugar – Thiara dos Santos Alves	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
6º lugar – Jorge Felipe Lira de Abreu	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
7º lugar – Mabel Meira Mota	8,3 (oito inteiros e três décimos)
8º lugar – Felipe Teixeira Lourenço Garrido	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
9º lugar – Fabiana Costa Dias	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
10º lugar- Juliana Loureiro Alvim Carvalho	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001913/2018-38).

Nº 5.039, de 21.09.18 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito/Direito Administrativo, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), conforme previsto no Art. 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002943/2018-61).

Nº 5.040, de 21.09.18 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), por mais doze meses, a partir de 11 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003826/2016-53).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 412ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 21/09/2018, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, as seguintes Resoluções:

Nº 5.041, de 21.09.18 – Art. 1º Aprovar a transferência das seguintes disciplinas do Departamento de Saúde Coletiva (DCS) para o Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde (DEPIS), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO:

- I. Epidemiologia Aplicada à Nutrição (SSC0053), com 45 (quarenta e cinco) horas, 3 (três) créditos;**
- II. Ambiente e Saúde (SSC0057), com 45 (quarenta e cinco) horas, 3 (três) créditos.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001621/2018-03).

Nº 5.042, de 21.09.18 – Art. 1º Aprova a criação da disciplina Saúde e Espiritualidade, no Departamento de Medicina Geral (DEMEG), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO, com 30 (trinta) horas, 2 (dois) créditos teóricos, a ser ofertada como optativa para o Curso de Medicina, tendo como pré-requisito a disciplina Práticas Integradoras II (SMG0082). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000684/2018-34).

Nº 5.043, de 21.09.18 – Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no currículo do Curso de Nutrição – Bacharelado, turnos integral e noturno:

I – o período recomendado para cursar a disciplina Química Analítica Quantitativa (STA0050) será o 2º período;

II – a disciplina Química Analítica Quantitativa (STA0050) será correquisito para a disciplina Composição de Alimentos (STA0052) e pré-requisito para a disciplina Bromatologia (STA0056);

III – as disciplinas Imunologia (SMP0050), Farmacologia (SCF0051) e Técnica Dietética (SNF0055) serão pré-requisitos para a disciplina Nutrição Clínica I (SNA0053).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002211/2018-71).

Nº 5.044, de 21.09.18 – Art. 1º Alterar a denominação do Curso de Música – Bacharelado – Habilitação em Canto para Música – Canto – Bacharelado. Art. 2º Aprovar a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso, conforme os Quadros Demonstrativos dos Componentes Curriculares anexos a esta Resolução. Art. 3º O Curso apresentará carga horária total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, funcionará no turno integral (tarde e noite), ofertará 5 (cinco) vagas anuais e conferirá o grau de Bacharel em Música – Canto, tendo como prazos médio e máximo para integralização curricular 8 (oito) e 12 (doze) semestres letivos, respectivamente. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir

desta data. (Processos nº 23102.004446/2015-55 e nº 23102.004759/2017-75).

Nº 5.045, de 21.09.18 – Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Assistência em Saúde da Mulher com ênfase em Mastologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, assim como o regulamento que a acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001526/2018-00).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, considerando a missão da UNIRIO e sua responsabilidade social em produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, garantindo que a sociedade se beneficie da produção gerada pela comunidade universitária; maximizando a importância da visibilidade e do impacto dos resultados alcançados em termos de sua produção técnico-científica, em âmbito nacional e internacional, especialmente aqueles resultados financiados com recursos públicos, a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, e a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98; e respeitando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 412ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 21/09/2018, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Nº 5.046, de 21.09.18 – Art. 1º Fica aprovada a Política de Acesso Aberto à Informação Técnico-Científica e aos Dados de Pesquisa da UNIRIO, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.002842/2018-91).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, considerando a missão da UNIRIO, sua responsabilidade social e seu compromisso ético em produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do

saber, para garantir que a sociedade se beneficie da produção gerada pela comunidade universitária; assegurando a importância de que as atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, realizadas na Universidade, estejam em conformidade com a Lei nº 13.123, de 20/05/2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.772, de 11/05/2016, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade; e respeitando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 412ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 21/09/2018, como Presidente dos Conselhos Superiores, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Nº 5.047, de 21.07.18 – Art. 1º Fica aprovada a Política de Gestão Institucional do acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado e da repartição de benefícios produzidos pela comunidade acadêmica da UNIRIO, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.002938/2018-59).

PORTARIAS:

Nº 1.016, de 17.09.18 – Art. 1º Designa ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 991974, para ocupar a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, código CAPES 31021018003P0, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.017, de 17.09.18 – Art. 1º Designa JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, Matrícula SIAPE 2946439, para substituir o Professor Adilson Florentino da Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, código CAPES 31021018003P0, do Centro de Letras e Artes, nos impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.018, de 17.09.18 – Art. 1º Designa ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 991974, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Doutorado em Artes Cênicas, código

CAPES 31021018003P0 / 31021018003D1, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.019, de 17.09.18 – Art. 1º Designa JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, Matrícula SIAPE 2946439, para substituir o Professor Adilson Florentino da Silva, Coordenador do Curso de Doutorado em Artes Cênicas, código CAPES 31021018003P0 / 31021018003D1, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes, nos impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.020, de 17.09.18 – Art. 1º Designa LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO, matrícula SIAPE 1742157, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas, código CAPES 31021018003P0 / 31021018003M0, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.021, de 17.09.18 – Art. 1º Designa ANDRÉ LUIS GARDEL BARBOSA, matrícula SIAPE 1742801, para substituir o Professor Leonardo Ramos Munk Machado, Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas, código CAPES 31021018003P0 / 31021018003M0, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes, nos impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.022, de 17.09.18 – Art. 1º Designa MARCELO LEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1086085, responsável pela avaliação técnica, CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, matrícula SIAPE 2866037, e CLARICE FREITAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 1856944, responsáveis pela avaliação meritória, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção e Avaliação das Propostas/Planos de Trabalho vinculados aos programas inseridos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), tratados nos processos nº 23102.004559/2018-01, 23102.004558/2018-59 e 23102.004878/2018-17, nos termos da Lei 13.019/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 1.023, de 18.09.18 – Art. 1º Desvincula a Função Gratificada (FG-7) da Secretaria da Direção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vinculá-la à Secretaria da Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.024, de 18.09.18 – Art. 1º Desvincula a Função Gratificada (FG-7) do Serviço de Compras do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vinculá-la à Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.025, de 18.09.18 – Art. 1º Desvincula a Função Gratificada (FG-6) da Divisão de Planejamento do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vinculá-la ao Setor de Informação Digital, vinculado à Divisão Técnica da Biblioteca Central. Art. 2º Desvincula a Função Gratificada (FG-6) da Divisão Financeira do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vinculá-la à Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, vinculada à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central. Art. 3º Desvincula a Função Gratificada (FG-7) do Serviço de Contabilidade e Custos Hospitalares do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vinculá-la à Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural, vinculada à Biblioteca Central. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102.004.032/2014-45).

Nº 1.026, de 19.09.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação indevida de cargos públicos desde 26 de janeiro de 2004 até a presente data, na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e na Prefeitura Municipal de São Gonçalo, constante no Processo nº 23102.000413/2018-89, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004278-55, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o

prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.027, de 19.09.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação indevida de cargos públicos, desde de 10 de março de 2005, até a presente data, no Ministério da Saúde, constante no Processo nº 23102.000420/2018-81, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004516/2012-22, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.028, de 19.09.18 – Art. 1º Designa JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 2238000, e JULIO CESAR SILVA MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2145338, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposta fraude no Sistema de Centrais de Regulação (SISREG), constante no Processo nº 23102.005446/2018-15. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.029, de 19.09.18 – Art. 1º Altera, em parte, a Portaria nº 924, de 29/08/2018, publicada no Boletim Interno nº 16, de 31/08/2018, onde se lê: “KARINNE CRISTINNE DA SILVA CUNHA, SIAPE 1476626”, leia-se: “ELIZA CRISTINA MACEDO, SIAPE 653834”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.030, de 21.09.18 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 623, de 11/06/2018, publicada no Boletim Interno nº 11, de 15/06/2018,

onde se lê: “LUCIA MARQUES VIANNA, SIAPE 377640”, leia-se: “LUCIA MARQUES VIANNA, SIAPE 397973”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.031, de 21.09.18 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 626, de 11/06/2018, publicada no Boletim Interno nº 11, de 15/06/2018, onde se lê: “LUCIA MARQUES VIANNA, SIAPE 377640”, leia-se: “LUCIA MARQUES VIANNA, SIAPE 397973”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.032, de 24.09.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor MÁRIO MARTINS DOS SANTOS MOTTA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 630881, CPF nº 548.273.537-00, no período de 16 a 18 de agosto de 2018, incluindo trânsito, para participar do evento 2018 LACAR ART Symposium, em Fort Worth, EUA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de agosto de 2018, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004987/2018-26).

Nº 1.033, de 24.09.18 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor GABRIEL MUNIZ IMPROTA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2340875, CPF nº 078.310.347-65, no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2018, incluindo trânsito, para participar de uma apresentação musical com Jaques Morelembaum na *Fundación Juan March*, em Madri, Espanha. (Processo nº 23102.005452/2018-72).

Nº 1.034, de 24.09.18 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora LAVINIA LUSTOSA BERGIER, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2932683, CPF nº 848.940.087-34, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do evento ASH 2018 - 60th ASH ANNUAL MEETING & EXPOSITION, em San Diego, EUA. (Processo nº 23102.004969/2018-44).

Nº 1.035, de 26.09.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor PAULO RICARDO MERISIO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1321917, CPF nº 864.892.677-72, no período de 16 a 22 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do V Foro Internacional de Investigadores y Críticos de Teatro para Niños y Jóvenes, em

Buenos Aires, Argentina. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de setembro de 2018, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005388/2018-20).

Nº 1.036, de 26.09.18 – Art. 1º Dispensa ELIANE RIBEIRO ANDRADE, matrícula SIAPE 6050741, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.037, de 26.09.18 – Art. 1º Designa CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1886458, para substituir o Titular da Gerência de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.038, de 26.09.18 – Art. 1º Designa NESTOR VILAR FILHO, matrícula SIAPE nº 2395154, para substituir o Titular da Chefia da Divisão de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.039, de 26.09.18 – Art. 1º Dispensa, por motivo de licença para participar de atividade política, NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, SIAPE 1998166, de exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Faculdade de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no período de 21/08/2018 a 17/10/2018. Processo nº 23102.003.577/2018-68. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/08/2018.

Nº 1.040, de 27.09.18 – Art. 1º Designa MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA, matrícula SIAPE 1991578, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.041, de 27.09.18 – Retifica em parte a Portaria nº 903, de 10 de setembro de 2018, que trata sobre o afastamento com ônus limitado dirigido à servidora LUCIENE PEREIRA NUNES, ocupante

do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1870171, CPF nº 056.248.117-64, onde se lê “com ônus limitado”, leia-se “com ônus (verba LASIN)”. (Processo nº 23102.004764/2018-59).

Nº 1.042, de 27.09.18 – Art. 1º Dispensa as Docentes JULIANA FURTADO DIAS, SIAPE nº 1697151 e RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, SIAPE nº 1076987, como Gestora e suplente do Contrato do Restaurante Escola. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.043, de 28.09.18 – Art. 1º Designa as Professoras ANDREA MARTELLO, matrícula SIAPE nº 2144666, e ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1296870, como membros da Comissão de Atividades Complementares da Escola de Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/09/2018.

Nº 1.044, de 28.09.18 – Art. 1º Designa a Docente ROSA MARIA DE SÁ ALVES, SIAPE nº 398227, Gestora do Contrato do Restaurante Escola, e a Docente TAÍSSA LIMA TORRES SIAPE nº 1998195, como sua suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.045, de 28.09.18 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1670071, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.046, de 28.09.18 – Art. 1º Reconduz LUCIANA FERNANDES VEIGA, matrícula SIAPE nº 1352571; e GABRIELA COTA KAHN, matrícula SIAPE nº 2221910, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000423/2018-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.047, de 28.09.18 – Art. 1º Reconduz MARIZA COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1493756; e HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1315462, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000412/2018-34. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.048, de 28.09.18 – Art. 1º Reconduz ADRIANO GONÇALVES ALVES, Matrícula SIAPE nº 397990, para dar continuidade aos trabalhos de Investigação Preliminar, a fim de prosseguir à apuração de responsabilidade pelo pagamento de serviço de manutenção de extintores sobre quantidade maior do que foi efetivamente contratado, constante no Processo nº 23102.005386/2014-15. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.049, de 28.09.18 – Art. 1º Reconduz EMÍLIA CUNHA GOMES, matrícula SIAPE nº 1897642; e DIEGO CORREA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1863621, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao trabalho da Comissão de Sindicância, para apurar o desaparecimento de Filmadora na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP, constante no Processo nº 23102.006419/2013-55. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.050, de 28.09.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, sob o rito sumário, designada pela Portaria nº 918, de 28/08/2018, publicada no Boletim Interno nº 16, de 31/08/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de

cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000317/2018-31. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.051, de 28.09.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, sob o rito sumário, designada pela Portaria nº 917, de 28/08/2018, publicada no Boletim Interno nº 16, de 31/08/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000316/2018-96. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.052, de 28.09.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, sob o rito sumário, designada pela Portaria nº 933, de 30/08/2018, publicada no Boletim Interno nº 16, de 31/08/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.005057/2018-90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.053, de 28.09.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação indevida de cargo, emprego ou função pública, sob o Rito Sumário, constante no Processo nº 23102.000424/2018-69. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.054, de 28.09.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração de Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade por falta funcional praticado por servidor público, constante no Processo nº 23102.007608/2017-79. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.055, de 28.09.18 – Art. 1º Retifica, em parte, as Portarias nºs 1.011, 1.013, 1.016 e 1.018/2018, onde se lê: “ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Associado”, leia-se: “ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Titular”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.056, de 28.09.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 227896, CPF nº 111.123.105-25, no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do IV Curso de Cirurgia Torácica Minimamente Invasiva, em Quebec, Canadá. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de agosto de 2018, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005094/2018-06).

Nº 1.057, de 28.09.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora SONIA REGINA MIDDLETON, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 398299, CPF nº 408.689.237-53, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para realizar assistência médica especializada às crianças do Lar Kuzola, na cidade de Luanda, Angola. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de agosto de 2018, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004709/2018-79).

Nº 1.058, de 28.09.18 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora MIRIAM GONTIJO DE MORAES, ocupante do

cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2911357, CPF nº 408.053.286-53, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, incluindo trânsito, para participar do *XI Encuentro de la Asociación de Educación e Investigación em Ciencia de la Información de Iberoamérica y el Caribe*, em Medellín, Colombia. (Processo nº 23102.005294/2018-51).

Nº 1.059, de 28.09.18 – Autoriza o afastamento do país com ônus PROAP (diárias), da servidora LUCIA HELENA PRELON DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1866818, CPF nº 468.447.407-00, no período de 09 a 14 de outubro de 2018, incluindo trânsito, para participar *VIII Congreso Internacional sobre Formación de Profesores de Ciências*, em Bogotá, Colômbia. (Processo nº 23102.004780/2018-51).

Nº 1.060, de 28.09.18 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1296865, CPF nº 069.426.187-48, no período de 01 a 05 de outubro de 2018, incluindo trânsito, para participar do *IV Congreso Internacional del GIEI – Educación e Inclusión: un compromiso global*, em Bogotá, Colômbia. (Processo nº 23102.005387/2018-85).

Nº 1.061, de 28.09.18 – Art. 1º Dispensa ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1670071, de substituir o Titular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.062, de 28.09.18 – Art. 1º Dispensa NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.063, de 28.09.18 – Art. 1º Dispensa NORMA DE PAULA DA MOTTA RUBINI, SIAPE 398522, como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Alergia e Imunologia, código e-MEC 15744, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.064, de 28.09.18 – Art. 1º Dispensa, a pedido, LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES, SIAPE 1413765, de compor a Comissão de

Elaboração do Termo de Aceitação Definitiva da reforma interna da sala da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, referente ao Termo de Contrato nº 09/2017, instituída pela Portaria nº 721, de 04/07/2018. Processo nº 23102.003.573/2015-37. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 1443, de 18.09.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora MARIA CECÍLIA SANTOS DE ALBUQUERQUE Matrícula Siape Nº 654952, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/09/2018. (Processo nº 23102.002169/2018-99).

Nº 1444, de 18.09.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora REGIANE CRISTINA LOPES DA SILVA Matrícula Siape Nº 2237363, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/06/2018. (Processo nº 23102.000835/2018-54).

Nº 1445, de 18.09.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ROSELY JUSTINO CAMPOS SOUZA Matrícula Siape Nº 2250951, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/08/2018. (Processo nº 23102.001554/2018-19).

Nº 1446, de 18.09.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora CLARISSA ARAUJO COSTA NAVEIRA E SILVA Matrícula Siape Nº 2247730, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/09/2018. (Processo nº 23102.002179/2018-24).

Nº 1447, de 18.09.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES Matrícula Siape Nº 1611911, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/09/2018. (Processo nº 23102.002180/2018-59).

Nº 1448, de 18.09.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ANGELICA ALVES COSTA Matrícula Siape Nº 2246552, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/09/2018. (Processo nº 23102.002178/2018-80).

Nº 1449, de 18.09.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor MAX KOPTI FAKOURY Matrícula Siape Nº 2434174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/08/2017. (Processo nº 23102.007899/2017-03).

Nº 1450, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a LUCIA MARQUES ALVES VIANNA, matricula SIAPE nº 397973, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria

entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.005303/2018-11).

Nº 1451, de 20.09.18 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a OLGA MARIA DE ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 1110830, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.005028/2018-28).

Nº 1452, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais, a MARCIO DA COSTA BERBAT, matrícula SIAPE nº 1354920, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.005046/2018-18).

Nº 1453, de 20.09.18 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a VILMA BARBOSA SOARES, matrícula SIAPE nº 397937, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.005301/2018-14).

Nº 1454, de 20.09.18 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do servidor RICARDO JOSÉ EIRAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE: 1104686, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotado no Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no § 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º- Esta portaria entra

em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005304/2018-58).

Nº 1455, de 20.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 044.688.658-44, matrícula Siape nº 1550884, no período de 20 a 22 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do XV Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.005251/2018-75).

Nº 1456, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 044.688.658-44, matrícula Siape nº 1550884, no período de 20 a 22 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do XV Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), em São Paulo, SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de setembro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005251/2018-75).

Nº 1457, de 20.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora BRUNA RANÇÃO CONTI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 062.575.666-57, matrícula Siape nº 1943475, no período de 25 a 28 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do II Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária - II CONPES, na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, SP. (Processo nº 23102.005062/2018-01).

Nº 1458, de 20.09.18 – Autoriza o afastamento, com ônus (taxa de inscrição), do servidor EDSON XAVIER AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF 672.836.163-49, matrícula SIAPE nº 3008759, no período 01 a 05 de outubro de 2018, para participar da Semana Especial de SIAPEcad – Cadastro de Pessoal e SIAPE - Folha, no Rio de Janeiro. (Processo nº 23102.002977/2018-56).

Nº 1459, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus (taxa de inscrição), da servidora BÁRBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF 064.104.374-04, matrícula SIAPE nº 2412010, no dia 04 a 08 de junho de 2018, para participar da Semana Especial de

SIAPecad – Cadastro de Pessoal e SIAPE - Folha, no Rio de Janeiro. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002937/2018-12).

Nº 1460, de 20.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 372.772.433-15, matrícula Siape nº 1298212, no período de 08 a 10 de novembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do Seminário Internacional Pasolini n.3: a anarquia do poder, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba, PR. (Processo nº 23102.005260/2018-66).

Nº 1461, de 20.09.18 – Art. 1º Concede Licença para Capacitação, pelo período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2018, totalizando 93 dias, a servidora ROSANGELA SOUZA KALIL matrícula SIAPE nº 1445628, CPF 672.719.957-49, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no HUGG, para dedicação às atividades inerentes ao curso de Doutorado em Ciências Aplicadas à Infectologia, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15.08.2018, quando ocorreu a Licença Capacitação. (Processo nº 23102.004462/2018-91).

Nº 1462, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 067.462.006-20, matrícula Siape nº 2733385, nos dias 14 e 15 de setembro de 2018, para participar da 2ª Escola Regional de Sistemas de Informação de Goiás (ERSI-GO), em Goiânia, GO. (Processo nº 23102.005218/2018-45).

Nº 1463, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 067.462.006-20, matrícula Siape nº 2733385, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, para participar do IX Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática (CBSOFT 2018) em São Carlos, SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de setembro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005219/2018-90).

Nº 1464, de 20.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANA ROSA AIRAO BARBOZA, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, CPF nº 047.611.487-05, matrícula Siape nº 2624382, no período de 28 a 29 setembro de 2018, para participar do 4º Simpósio sobre Ambiente para Crianças Autistas (4º SAACA) e 1º Simpósio Internacional sobre Ambiente de Aprendizagem para Crianças Autistas (1º SIAACA) em Volta Redondo, RJ. (Processo nº 23102.005537/2018-51).

Nº 1465, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 641.450.428-91, matrícula Siape nº 1782042, no período de 03 e 06 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do XLVI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE, em Salvador, BA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de setembro de 2018, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005217/2018-09).

Nº 1466, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza Afastamento parcial ao servidor FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO, CPF 052.963.997-14, matrícula Siape nº 1483954, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no período de 13 de agosto a 23 de novembro de 2018, para cursar o Mestrado em Memória Social, no qual está matriculado, em conformidade com o estabelecido na Nota Técnica SEI nº 6197/2015 – MP e com art. 96-A, Lei 8.112/90. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de agosto de 2018, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004832/2018-90).

Nº 1467, de 20.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA, ocupante do cargo de Professora Assistente, CPF nº 026.809.074-26, matrícula Siape nº 2581818, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do 23º SINAPE – Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística em São Pedro, SP. (Processo nº 23102.004097/2018-14).

Nº 1468, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza Afastamento parcial a servidora ANA TERESA NOGUEIRA DUMANS, ocupante do cargo Professor Associado, CPF 856.757.177-49, matrícula Siape nº 398822, no período de 20 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019, para cursar Pós-Doutorado em Química Biológica, na

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no qual está matriculada, em conformidade com o estabelecido na Nota Técnica SEI nº 6197/2015 – MP e com art. 96-A, Lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002382/2018-09).

Nº 1469, de 20.09.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 026.394.107-84, matrícula Siape nº 2566437, no período de 03 a 07 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar VIII Congresso Iberoamericano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, em Florianópolis, SC. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de setembro de 2018, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004161/2018-67).

Nº 1470, de 20.09.18 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 3486164 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 03/09/2014 a 02/09/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003185/2018-07).

Nº 1471, de 20.09.18 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1795286 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 23/08/2016 a 22/08/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/08/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004882/2018-77).

Nº 1472, de 20.09.18 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOÃO LUIZ FERNANDES AREIAS, matrícula SIAPE nº 1258099 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 27/08/2016 a 26/08/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772

de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/08/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005153/2018-38).

Nº 1473, de 20.09.18 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOSÉ DA COSTA FILHO, matrícula SIAPE nº 398804 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 06/10/2015 a 05/10/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014; e em cumprimento ao Despacho do Magnífico Reitor, de 19/04/2018. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/10/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005035/2018-20).

Nº 1474, de 20.09.18 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) EGAS CAPPARELLI MONIZ DE A DAQUER, matrícula SIAPE nº 1148638 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 10/11/2015 a 09/11/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014; e em cumprimento ao Despacho do Magnífico Reitor, de 19/04/2018. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004813/2018-63).

Nº 1475, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) KEILA GRINBERG, matrícula SIAPE nº 1349989 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 29/04/2016 a 28/04/2018, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/04/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004815/2018-52).

Nº 1476, de 20.09.18 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE

nº 1173408 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 29/07/2016 a 28/07/2018, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/07/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005096/2018-97).

Nº 1477, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2048826 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 03/08/2016 a 02/08/2018. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 10/07/2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/08/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005095/2018-42).

Nº 1478, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1807460 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 10/08/2016 a 09/08/2018. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 10/12/2008, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/08/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005259/2018-31).

Nº 1479, de 20.09.18 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE nº 1279285 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 11/06/2016 a 10/06/2018. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 11/03/2004, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/06/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003410/2018-05).

Nº 1480, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANDREA BIERI, matrícula SIAPE n.º 1809714 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 11/08/2016 a 10/08/2018. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 08/03/2003, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005262/2018-55).

Nº 1481, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ECIO ELVIS PISETTA, matrícula SIAPE n.º 1805532 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 04/08/2016 a 03/08/2018. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 22/03/2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/08/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005256/2018-06).

Nº 1482, de 20.09.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) DAVOR VRCIBRADIC, matrícula SIAPE n.º 1777307 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 13/04/2016 a 12/04/2018. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 06/02/2001, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/04/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004966/2018-19).

Nº 1483, de 24.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANESSA BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2911414 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto

Classe C Nível 2, referente ao interstício: 02/03/2013 a 01/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004955/2018-21).

Nº 1484, de 24.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) BRUNA RANÇÃO CONTI, matrícula SIAPE nº 1943475 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 13/09/2016 a 12/09/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014; e em cumprimento ao Despacho do Magnífico Reitor, de 19/04/2018. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/09/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004810/2018-20).

Nº 1485, de 24.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, matrícula SIAPE nº 2923007 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 20/09/2016 a 19/09/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/09/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003731/2018-00).

Nº 1486, de 24.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor BRYAN HOLMES DIAZ, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 060.408.937-61, matrícula Siape nº 2105867, no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2018, para ministrar o curso “Circuitos DIY Aplicados ao Som: construção de mini-sintetizador” em Brasília, DF. (Processo nº 23102.005406/2018-73).

Nº 1487, de 24.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CAROLE GUBERNIKOFF, ocupante do cargo de Professor Titular, CPF nº 690.816.977-49, matrícula Siape nº 6362849, no período de 02 a 05 de outubro de 2018, para

participar do III Encontro da TeMA, em João Pessoa, PB. (Processo nº 23102.005528/2018-60).

Nº 1488, de 24.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 008.129.327-57, matrícula Siape nº 1581051, no período de 25 a 28 de setembro de 2018, para participar da 46ª ABAV – Expo Internacional de Turismo, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.005532/2018-28).

Nº 1489, de 24.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANGELA HENRIQUE SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de médico anesthesiologista, CPF nº 820.498.907-53, matrícula SIAPE nº 2262003, no período de 10 a 15 de novembro de 2018, para participar do 65º Congresso Brasileiro de Anesthesiologia, em Belém do Pará, PA. (Processo nº 23102.005653/2018-70).

Nº 1490, de 24.09.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora TANIA GUIMARAES OMENA, ocupante do cargo de Professora Assistente, CPF nº 639.273.908-44, matrícula Siape nº 2440162, no período de 24 a 29 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar da 46ª ABAV Expo Internacional de Turismo em São Paulo, SP e da III Semana de Turismo da Universidade Estadual do Piauí em Teresina, PI. (Processo nº 23102.005455/2018-14).

Nº 1491, de 25.09.18 – Nomeia MICHEL CARLOS MOCELLIN, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.008/2018, tornada pública através do Edital nº 39, de 03.07.2018, publicado no DOU nº 128, de 05.07.2018, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga nº 308719, em decorrência da aposentadoria de Maria Lucia de Araújo Gomes. (Processo nº 23102.003501/2018-32).

Nº 1492, de 26.09.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora BRUNA RANÇÃO CONTI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 062.575.666-57, matrícula Siape nº 1943475, no período de 18 a 22 de setembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do XV Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.005064/2018-91).

Nº 1493, de 26.09.18 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito referente ao mês de outubro de 2018 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 1494, de 27.09.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ADRIANA NOVAIS RIBEIRO ROSA, matrícula nº 3066907, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Graduação em Serviço Social e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/07/2018. (Processo nº 23102.004252/2018-01).

Nº 1495, de 27.09.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor PABLO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 1500061, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/07/2018. (Processo nº 23102.004470/2018-37).

Nº 1496, de 27.09.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor LEONARDO SILVA FERREIRA, matrícula nº 3067325, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/07/2018. (Processo nº 23102.004464/2018-80).

Nº 1497, de 27.09.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JULIANA DA SILVEIRA SILVA DE SOUZA TEMPORIM DA SILVA, matrícula nº 1355531, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/08/2018. (Processo nº 23102.004486/2018-40).

Nº 1498, de 27.09.18 – Concede pensão vitalícia a MARIA THEREZA COSTA MACAMBIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor Rômulo Pereira Macambira, matrícula SIAPE nº 398650, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.09.2018, data do óbito. (Processo nº 23102.005924/2018-97).

Nº 1499, de 28.09.18 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) VANESSA BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2911414 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 02/03/2013 a 01/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004955/2018-21).

Nº 1500, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULA PITTA DE RESENDE CÔRTEZ, matrícula SIAPE nº 1554839 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 01/11/2012 a 31/10/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325

de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002896/2018-56).

Nº 1501, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULA PITTA DE RESENDE CÔRTEZ, matrícula SIAPE nº 1554839 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 01/11/2014 a 31/10/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002895/2018-10).

Nº 1502, de 28.09.18 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 15% para 30% da servidora MARIA CECILIA HENRIQUES SOUZA MAGGESSI, matrícula nº 2395085, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na PROGEPE, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de Pós-Graduação em Direito Público e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/09/2018. (Processo nº 23102.003050/2017-52).

Nº 1503, de 28.09.18 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora FATIMA CRISTIANE PINHO DE ALMEIDA DI MAIO FERREIRA, matrícula nº 1191659, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 10, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Medicina e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/09/2018. (Processo nº 23102.005985/2018-54).

Nº 1504, de 28.09.18 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora DIRLEI FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 398753, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotada no

Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Microbiologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2018. (Processo nº 23102.003281/2013-32).

Nº 1505, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor LUIS HENRIQUE DA SILVA AMARAL, matrícula nº 1368230, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 8, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Graduação em Ciências Biológicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/09/2018. (Processo nº 23102.005982/2018-11).

Nº 1506, de 28.09.18 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora PRISCILA DAS NEVES PEREIRA MERLO, matrícula nº 2237338, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/09/2018. (Processo nº 23102.005984/2018-18).

Nº 1507, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, matrícula nº 758976, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotada na Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, em vista da conclusão do curso Libras: Língua Brasileira de Sinais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/10/2018. (Processo nº 23102.007949/2013-11).

Nº 1508, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 2003580, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Interoperabilidade; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Pregão e Registro de Preços; Estatística; Gestão e Fiscalização de Contratos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/09/2018. (Processo nº 23102.001236/2015-13).

Nº 1509, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora FILOMENA ANGELINA ROCHA DE MELO, matrícula nº 1530373, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 9, lotada na Biblioteca Setorial do CCJP, em vista da conclusão do curso Bibliotecas Universitárias 180H: Gestão, Processos e Qualidade e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/08/2018. (Processo nº 23102.006205/2014-60).

Nº 1510, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor JULIANO MURGEL BRAZ, matrícula nº 1970465, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na Escola de Engenharia de Produção – CCET, em vista da conclusão do curso Direito Administrativo e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/08/2018. (Processo nº 23102.004353/2015-21).

Nº 1511, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor MARCIO MENDES DA CUNHA, matrícula nº 1098016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D,

Padrão de vencimento 9, lotado na Direção do Instituto Biomédico, em vista da conclusão dos cursos Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Técnicas Administrativas; Pregão e Registro de Preços e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/08/2018. (Processo nº 23102.001451/2015-14).

Nº 1512, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor LEANDRO D'OLIVEIRA DO REGO, matrícula nº 2221703, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado no Departamento de Informática Aplicada - CCET, em vista da conclusão dos cursos O Estado Democrático de Direitos e Direitos Fundamentais; Inglês Básico e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/09/2018. (Processo nº 23102.000891/2017-16).

Nº 1513, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARCELA CHAMON BOGADO, matrícula nº 2222135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção do Instituto de Biociências - IBIO, em vista da conclusão do curso Controle de Arquivos e Documentos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/09/2018. (Processo nº 23102.001750/2017-11).

Nº 1514, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora CARINA OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula nº 1651600, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 7, lotada no SPMF/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Psicoterapia Breve; Atualização em Transtorno Ansioso e Depressivo; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial

nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/09/2018. (Processo nº 23102.002505/2014-70).

Nº 1515, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor CESAR ALMUNHA SALLES, matrícula nº 1436100, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 10, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Noções Básicas em Primeiros Socorros e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/09/2018. (Processo nº 23102.005979/2018-05).

Nº 1516, de 28.09.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor AIRTON PINTO DE SOUZA, matrícula nº 398821, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado no DCF/IB, em vista da conclusão dos cursos Estratégias de Leitura em Língua Inglesa; Gestão e Classificação de Documentos; Documentos Eletrônicos de Arquivo e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/09/2018. (Processo nº 23102.005980/2018-21).

*

Publicam-se em anexo

- ***Informações nºs 047 e 052/2018/PROPGPI/PROAP – Afastamento dos alunos Doutorandos ISADORA SCHEER CASARI e FABIO MARCOS DE ABREU SANTOS.***
- ***Informações/SBAP/DAB/2018 – Concessão de Abono de Permanência aos servidores CÉSAR DOS SANTOS e HAROLDO MAURO JUNIOR.***
- ***Anexo das Resoluções nºs 5.044, 5.045, 5.046 e 5.047/2018.***
- ***Anexo da Portaria PROGEPE nº 1.493/2018.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

fl.: 08
Rubrica:
PROPGPI

Informação nº 047 / 2018 / PROPGPI/PROAP
Assunto: Publicação em Boletim Interno da UNIRIO – ISADORA SCHEER CASARI (solicita)
Ref. Processo nº 23102.005499/2018-36

À Chefia de Gabinete da Reitoria

1. Solicito publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento com ônus PROAP, da aluna ISADORA SCHEER CASARI (PPGM), para apresentar trabalho no 15th International Conference on Music Perception and Cognition and 10th triennial conference of the European Society for the Cognitive Sciences of Music, que acontecerá em Buenos Aires - Argentina, no período de 22 a 30 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.

Prof.ª Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Recebido às 10:45, do
da 14/09/18, GR,
por Andréia de Oliveira.

Roberto Dill Orrico
Chefe de Gabinete
Matrícula 20180
17/9
2018

Avenida Pasteur, 296 – Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel/fax: (0xx21)2542-7759
Email: gabpropg@unirio.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

fl.: 17
Rubrica:
PROPGPI

Informação nº052 / 2018 / PROPGPI/PROAP
Assunto: Publicação em Boletim Interno da UNIRIO – FABIO MARCOS DE
ABREU SANTOS (solicita)
Ref. Processo nº 23102.006100/2018-34

À Chefia de Gabinete da Reitoria

1. Solicito publicação no boletim interno da UNIRIO, do afastamento com ônus PROAP, do aluno FABIO MARCOS DE ABREU SANTOS (PPGI), para apresentar artigos e posters no ISWC 2018, que acontecerá em São Francisco (Califórnia) - EUA, no período de 06 a 13 de outubro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2018.

Profa. Dra. *Evelyn* *Goyannes Dill Orrico*
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

*CR em 28/09/2018
às 14h35.*

Camila R.S.
Roberto
Roberto *Diante/s*
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
398660 *208*

Avenida Pasteur, 296 – Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel/fax.: (0xx21) 2542-7759
Email: gabpropg@unirio.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2018

Ref: César dos Santos

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.003399/2018-75

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a. que o servidor **César dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1101833, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 20 de setembro de 2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 18 de setembro de 2018

Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Sr^a. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, 18 de SETEMBRO de 2018

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 18 de SETEMBRO de 2018

Nilson Alves de Oliveira

Diretor de Gestão de Processos Administrativos
Substituto

Nilson Alves de Oliveira
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE 1935344
UNIRIO
Direção de Gestão de Processos Administrativos
Substituto

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 15 de setembro de 2018

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2018

Ref: Haroldo Mauro Junior

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

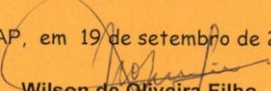
PROCESSO : 23102.003397/2018-86

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Haroldo Mauro Junior**, matrícula SIAPE nº 1172379, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 06 de abril de 2018, com base no art. 40, § 1º inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, sendo os proventos, porém, calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

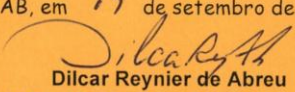
SBAP, em 19 de setembro de 2018


Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor Substituto da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

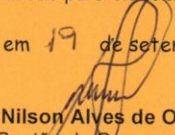
DAB, em 19 de setembro de 2018


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 19 de setembro de 2018


Nilson Alves de Oliveira

Diretor de Gestão de Processos Administrativos
Substituto

Nilson Alves de Oliveira
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE 1935344
UNIRIO
Diretor de Gestão de Processos Administrativos Substituto

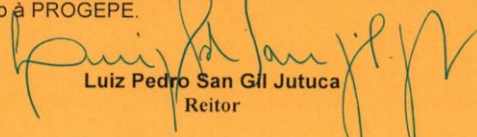
Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PRO GEPE.

PROGEPE, em 19 de junho de 2018


Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Anexo Resolução nº 5.044, de 21/09/2018

ANEXO 1 e 2 - COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL						
MÚSICA - CANTO - BACHARELADO — DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - 1725h						
COD	DISCIPLINA	PER. IDEAL	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQ	TIPO
EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - 240h						
ACR0120	HISTÓRIA DA MÚSICA I: Introdução ao Estudo da História da Música	1	30/2	História da música: questões de teoria, metodologia e pedagogia; música e interdisciplinaridade; contextualização e produção social e cultural da música; concepção e crítica da história estilística; panorama das práticas e da produção musical no Ocidente como campo de estudos analíticos e crítico-reflexivos.	-	1
ACR0121	HISTÓRIA DA MÚSICA II: Música Brasileira	2	30/2	Historiografia da música no Brasil: crítica da tradição e novas abordagens; contextualização e produção social e cultural da música no Brasil; panorama histórico das práticas e da produção musical no Brasil como campo de estudos analíticos e crítico-reflexivos.	ACR0120	1
AIT0075	MOVIMENTO E PERCEPÇÃO	3	60/2	Pesquisa de movimentos resultantes da ativação dos sentidos (audição, tato, paladar, visão e olfato), da propriocepção (percepção do espaço) e da cinestesia (percepção do movimento). Trabalho com elementos da educação somática.	-	1
ACR0035	HISTÓRIA DA MÚSICA III	4	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	1
ACR0036	HISTÓRIA DA MÚSICA IV	5	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	1

38

39

AIT0074	ATUAÇÃO CÊNICA I	6	60/2	Fundamentos da expressão do ator e do conhecimento dos elementos da linguagem da atuação cênica. Desenvolvimento da capacidade de jogar como elemento fundante da linguagem do ator e da capacidade de responder criativamente a estímulos cênicos.	-	1
EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - 330h						
ACR0065	PERCEPÇÃO MUSICAL I	1	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	-	1
ACR0066	PERCEPÇÃO MUSICAL II	2	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	ACR0065	1
ACR0041	HARMONIA I	3	60/4	Acordes no estado fundamental e primeira inversão. Procedimentos diatônicos	ACR0066	1
ACR0042	HARMONIA II	4	60/4	Acordes na segunda inversão. Harmonia dissonante natural. Procedimentos cromáticos.	ACR0041	1
ACR0002	ANÁLISE MUSICAL I	5	30/2	Elementos constituintes da expressão musical, música, fraseologia e introdução às pequenas formas e à polifonia.	ACR0042	1
ACR0003	ANÁLISE MUSICAL II	6	30/2	Compreensão de formas musicais homofônicas.	ACR0002	1



40

ACR0004	ANÁLISE MUSICAL III	7	30/2	Desenvolver competências no entendimento das forças organizacionais da música através da escuta e da leitura de partituras.	ACR0003	1
EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - 1035h						
ACS0014	CANTO I	1	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; - fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.		1
ACR0116	CANTO CORAL I	1	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das - habilidades individuais. Conhecimento do repertório coral.		1
ACS0046	DICÇÃO I	1	30/2	Estudo da fonética básica e princípios de dicção lírica na expressão de - texto cantado do repertório de concerto, ópera e canção de câmara em português, latim, italiano e espanhol. Estudo do Alfabeto Internacional Fonética (IPA) e a sua aplicação ao repertório vocal.		1
ACS0013	FISIOLOGIA DA VOZ	1	15/1	Abordar noções de anatomia/fisiologia do aparelho fonador humano - para compreensão dos mecanismos da produção do som vocal.		1
ACS0015	CANTO II	2	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; - fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.	ACS0014	1
ACR0117	CANTO CORAL II	2	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das - habilidades individuais. Conhecimento do repertório coral.		1
ACS0047	DICÇÃO II	2	30/2	Estudo da fonética básica e princípios de dicção lírica na expressão de - texto cantado do repertório de concerto, ópera e canção de câmara em português, latim, italiano e espanhol. Estudo do Alfabeto Internacional Fonética (IPA) e a sua aplicação ao repertório vocal.		1

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

41

ACS0028	CANTO III	3	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.	ACS0015	1
APC0125	MÚSICA DE CÂMARA I	3	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	1
ACS0038	OFICINA DE CANTO I	3	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	-	1
ACS0052	REPERTÓRIO VOCAL I	3	30/2	Concepção e realização de um projeto artístico musical - concerto público, gravação de áudio ou vídeo, entre outros -, envolvendo escolha autônoma de repertório com orientação temática, elaboração de notas de programa e estratégias de divulgação.	-	1
ACS0029	CANTO IV	4	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.	ACS0028	1
APC0126	MÚSICA DE CÂMARA II	4	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	1
ACS0039	OFICINA DE CANTO II	4	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0038	1



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

42

ACS0053	REPERTÓRIO VOCAL II	4	30/2	Curso em grupo que aborda repertório da canção de câmara, em particular da mélo die francesa, e da canção brasileira, espanhola, inglesa e americana.	-	1
ACS0030	CANTO V	5	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.	ACS0029	1
APC0127	MÚSICA DE CÂMARA III	5	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	1
ACS0044	OFICINA DE CANTO III	5	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0039	1
ACS0054	OFICINA DE ÓPERA I	5	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	ACS0030	1
ACS0031	CANTO VI	6	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.	ACS0030	1
APC0128	MÚSICA DE CÂMARA IV	6	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	1

ACS0045	OFICINA DE CANTO IV	6	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0044	1
ACS0055	OFICINA DE ÓPERA II	6	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	ACS0054	1
ACS0036	CANTO VII	7	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.	ACS0031	1
ACS0037	CANTO VIII	8	60/2	Desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas de emissão da voz; fundamentos da técnica e conhecimento da literatura específica do canto, através da preparação e execução de obras representativas de diferentes estilos.	ACS0036	1
EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - 120h						
APC0014	RECITAL I	2	60/2	A disciplina Recital funciona como estágio supervisionado, onde o discente tem a responsabilidade de preparar, sob orientação do professor responsável, uma récita musical pública. Ao decorrer do semestre, o aluno poderá experimentar os conhecimentos adquiridos nas aulas de Instrumento, trabalhando um repertório de livre escolha acordado entre seu professor de instrumento e o professor de Recital. Serão tratadas também questões referentes à elaboração de material de divulgação e notas de programa.		1

43



APC0015	RECITAL II	3	60/2	A disciplina Recital funciona como estágio supervisionado, onde o discente tem a responsabilidade de preparar, sob orientação do professor responsável, uma récita musical pública. Ao decorrer do semestre, o aluno poderá experimentar os conhecimentos adquiridos nas aulas de Instrumento, trabalhando um repertório de livre escolha acordado entre seu professor de instrumento e o professor de Recital. Serão tratadas também questões referentes à elaboração de material de divulgação e notas de programa.	APC0014	1
---------	------------	---	------	---	---------	---

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (105h) E DE EXTENSÃO (240h) - total = 345h



ANEXO 1 e 2 - COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL

MÚSICA - CANTO - BACHARELADO - DISCIPLINAS OPTATIVAS - 330h

COD	DISCIPLINA	PER. ID.	CH/CR	EMENTAS	PRÉ-REQ	TIPO
EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - 90h						
HDI0124	CURRÍCULO	3	60/4	O currículo escolar. Aspectos fundantes da história do currículo. Diferentes tendências educacionais e as concepções de currículo decorrentes. Teorias tradicional, crítica e pós-crítica e m currículo. O currículo como um campo de estudo. Currículo oficial, currículo real e currículo oculto. O papel do professor no debate e construção curricular. As reformas educacionais em currículo. A LDB e as questões curriculares. A prática pedagógica e o currículo.	-	2
HDI0133	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	3	30/2	Histórico da Educação a Distância (EAD). Aspectos metodológicos da EAD. Projeto Político Pedagógico nessa modalidade.	-	2
HFE0066	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	60/4	Desvios da "normalidade". A sociedade e a natureza variável de critérios na definição das diferenças. O portador de necessidades educativas especiais, problemas e desafios na inclusão social-escolar.	-	2
AEM0080	OFICINA DE MÚSICA I	3	60/2	A Criação Musical: Adestramento calcado preponderantemente na via sensorial e intuitiva, partindo do exercício lúdico sobre as estruturas básicas da linguagem e chegando à construção da forma musical. Conhecimento dos fundamentos educacionais e estético-musicais da Oficina de Música enquanto abordagem pedagógica. Desenvolvimento do processo de criação coletiva através de práticas no convencionais de sensibilização, manipulação, exploração, classificação, estruturação, notação, gravação, uso de técnicas eletroacústicas e de elementos de outras áreas artísticas. Avaliação do trabalho criativo	-	2

45



46	NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO I	3	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
	HFE0092	EDUCAÇÃO E SOCIOLOGIA	4	60/4	A relação entre Educação e Sociologia: a contribuição de Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx, Antonio Gramsci e Pierre Bourdieu e de pensadores brasileiros. Educação, ideologia e poder. Temas contemporâneos: aceleração do tempo, diluição do espaço e seus reflexos no campo educacional. Educação e realidade brasileira. Determinantes sociais da escolarização.	-	2
	AEM0017	OFICINA DE MÚSICA II	4	30/1	Disciplinas de Conteúdo programático variável voltada para temas acerca de Oficina de Música.	AEM0080	2

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO II	4	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
HDI0126	AValiação E EDUCAÇÃO	5	60/4	A avaliação e o papel social da escola e do professor. Opções teórico-metodológicas e suas relações com avaliação. Discussões contemporâneas sobre avaliação educacional. Avaliação como prática investigativa. Avaliação formativa. Avaliação diagnóstica. Práticas avaliativas. Instrumentos de avaliação. Políticas de avaliação. Avaliação e ética.	HDI0124	2
AEM0018	OFICINA DE MÚSICA III	5	30/1	Disciplinas de Conteúdo programático variável voltada para temas acerca de Oficina de Música.	AEM0080	2
NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO III	5	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2

41



HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	5	60/4	As relações entre Psicologia e Educação. Fatores intrapessoais e sócioambientais do processo ensino - aprendizagem. Conhecimento psicológico e prática educativa.	-	2
HDI0164	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA	6	30/2	Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.	-	2
HDI0065	DIDÁTICA	6	60/4	A didática enquanto organizadora do trabalho pedagógico. O contexto histórico-crítico, a relação educação-sociedade e suas interfaces com a Didática. A interdisciplinariedade. A didática enquanto disciplina de mediação e emancipação da prática educativa.	-	2
HDI0142	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	6	60/4	Língua Brasileira de Sinais e suas singularidades lingüísticas. Vivência da LIBRAS a partir do contato direto com um(a) professor(a) surdo(a). Implicações do Decreto nº 5.526 para a prática escolar e formação do(a) professor(a).	-	2
AEM0019	OFICINA DE MÚSICA IV	6	30/1	Disciplinas de Conteúdo programático variável voltada para temas acerca de Oficina de Música.	AEM0080	2

48

49

NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO IV	6	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
HDI0071	CORPO E MOVIMENTO	7	60/4	Aspectos históricos, antropológicos e culturais. Corpo, disciplina, gênero e sexualidade. Corpo e a relação com o outro, consciência corporal e a identidade. O direito de movimentar-se. O movimento como recurso de prazer, educação e saúde.	-	2
HFE0117	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	7	30/2	Educação ambiental e cidadania. Teoria e prática da educação ambiental. Princípios da sustentabilidade. Relação educação ambiental e qualidade de vida. Ecopedagogia. Abordagens intradisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares. Integração espaço educativo- ambiente – comunidade.	-	2
NOVO	FUNDAMENTOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I	7	30/1	Técnica de leitura e elaboração de textos acadêmicos. Domínio de técnicas específicas de estruturação do texto teórico. Desenvolvimento da redação. Introdução aos textos relativos à música e à educação musical. Elaboração de bibliografia. Normas e técnicas de citação.	-	2



50

NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO V	7	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
HFE0135	PSICOLOGIA DA ADOLESCÊNCIA	7	30/2	Naturalização do conceito de adolescência. Subjetividade e transformações na adolescência. Adolescentes no mundo contemporâneo. Assujeitamento e criação na adolescência.	-	2
HFE0094	PSICOLOGIA DA INFÂNCIA	7	60/4	O nascimento da categoria criança no Ocidente. Construção do sujeito, o infantil e a sexualidade. A inscrição da criança no desejo dos pais. Desenvolvimento e aprendizagem. A escola e a socialização da criança. Problemas psicológicos e somatizações na infância.	HFE0051	2
HFE0045	DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	8	60/3	Noção de sistema. Estrutura e sistema. Organização da Educação Nacional: do período jesuítico ao contexto atual. Educação na Constituição Federal de 1988. Lei 9394/96. Educação: direitos e deveres; finalidades e objetivos. Responsabilidades dos entes federados para com a Educação. Responsabilidades dos estabelecimentos de ensino, dos docentes e da comunidade para com a Educação. O Plano Nacional da Educação. Os Parâmetros Curriculares Nacionais.	-	2

51

NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO VI	8	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO VII	8	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2

Handwritten signature



52

NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO VIII	8	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO IX	8	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - 90h						
AEM0005	HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA I	2	30/2	Estudo do desenvolvimento da chamada música popular brasileira, de natureza artística e autoral, e dos contextos sócio-culturais, econômicos, políticos e tecnológicos determinantes para a sua fixação e consolidação, desde o seu aparecimento, em fins do século XVIII, até meados dos anos de 1940, coincidente com o final da 2ª grande guerra mundial.	-	2

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

53

AEM0006	HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA II	3	30/2	Estudo do desenvolvimento da chamada música popular brasileira, de natureza artística e autoral, e dos contextos sócio-culturais, econômicos, políticos e tecnológicos determinantes para a sua fixação e consolidação, a partir de 1946 aos dias atuais.	AEM0005	2
AET0010	JOGO TEATRAL I	3	30/1	Desenvolvimento da capacidade de jogo. O jogo teatral como pesquisa de formas expressivas com o objetivo de comunicação. Criação de pequenas cenas a partir do jogo teatral.	-	2
ATT0010	HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA	4	30/2	Disciplina de caráter histórico e estético que visa o estudo das manifestações e processos artísticos no campo das artes visuais — arquitetura, pintura, escultura, artes decorativas — e de suas relações com as demais manifestações culturais e com o contexto sócio-político em que emergem. Ressaltando-se que o período estudado estende-se, aqui, da civilização greco-romana ao Barroco. E que se privilegiarão, nessa perspectiva diacrônica, não apenas modelos paradigmáticos e linhas mestras, mas, sobretudo, as transformações e as rupturas ocorridas, no campo da arte ocidental, do período que vai dos séculos VI a IV a. c. à cultura do Barroco, que se constitui entre o final do século XVI e meados do século XVIII.	-	2
ACG0024	ILUMINAÇÃO I	4	30/1	A importância da iluminação na arte do “Fazer Teatral”	-	2
AIT0079	MOVIMENTO E ANÁLISE	4	60/2	Análise do movimento resultante da intercorporeidade com objetos suportes, em duos e coro. O movimento corporal como construção do espaço.	AIT0075	2
AIT0110	ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE E RESPIRAÇÃO	5	60/2	A sensibilização, a consciência e a percepção corporais como ponto de partida para a movimentação, respiração, expressão e comunicação de ideias, imagens e sentimentos.	-	2
AIT0086	BALÉ CLÁSSICO	5	60/2	Introdução ao aprendizado do Balé Clássico. Princípios básicos e sua aplicabilidade na formação do ator.	AIT0075	2



54

AIT0003	CARACTERIZAÇÃO I	5	30/1	Definição de caracterização. Construção da caracterização da personagem por meio da maquiagem teatral e suas técnicas. Análise dos sentidos da maquiagem cênica. Confecção de acessórios, de postigos e de próteses para a criação de uma caracterização cênica.	-	2
ATT0011	HISTÓRIA DA ARTE MODERNA	5	30/2	Estudo histórico e estético das produções e processos artísticos e de questões teóricas no campo das artes visuais — arquitetura, pintura, escultura, artes gráficas, artes decorativas —, das técnicas de reprodução, recepção e difusão da arte na cultura ocidental, no campo da fotografia e da emergência e afirmação do cinema, das intervenções realizadas no Cabaré Voltaire, tendo em vista o período entre meados do século XVIII e os anos entre as duas grandes guerras mundiais do século XX, num percurso que vai do neoclassicismo ao Dadá, ao cubismo e às vanguardas artísticas do início do século passado.	-	2
ACR0107	HISTÓRIA DA MÚSICA V	5	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2
ACG0025	ILUMINAÇÃO II	5	30/1	A importância do avanço tecnológico na arte do “Fazer Teatral”; noções básicas de iluminação para os diversos tipos de espetáculos e principais fundamentos de uma Planta Baixa Específica de Iluminação Cênica.	ACG0024	2
AEM0064	MÚSICA E INDÚSTRIA CULTURAL	5	30/2	Estudo da produção artística musical e sua difusão na sociedade moderna.	-	2

55

AEM0105	MÚSICAS DE TRADIÇÃO ORAL NO BRASIL	5	30/2	Introduzir os conceitos de oralidade e tradição. Rever criticamente as tipologias da música e as definições de 'música folclórica', 'música popular', 'erudita' etc. Identificar os principais temas dos estudos de folclore musical e música popular tradicional. Identificar sua contribuição ao estudo da música e da cultura brasileira. Familiarizar o aluno com os principais gêneros e estilos da música de tradição oral, nas diversas regiões do Brasil. Fornecer instrumentos conceituais que permitam a apreensão das relações entre práticas musicais e sistemas culturais.	-	2
AEM0104	ANTROPOLOGIA DA CULTURA BRASILEIRA	6	30/2	Introdução aos conceitos básicos da antropologia social e cultural. Raça e cultura. Os conceitos modernos de civilização e cultura. As noções de homem, ethnos, sociedade. Universalismo e particularismo. Etnocentrismo e relativismo. Estudos da cultura brasileira. Pensadores do Brasil	-	2
ACG0008	ARTE E PERCEÇÃO VISUAL	6	30/2	Estudo dos fundamentos teóricos das Artes Visuais, com base na Teoria da Percepção Visual.	-	2
ATT0005	ESTÉTICA CLÁSSICA	6	30/2	Disciplina voltada para o estudo da conceituação da arte ao longo do nascimento da filosofia ocidental, abordando especialmente as idéias de Platão e Aristóteles em A República e na Poética. Por meio da investigação de conceitos fundamentais da filosofia antiga, como mimesis, catarsis, ethos, logos e doxa, pretende-se discutir as definições de estética, poética, racionalidade e mito, entre outras. O nascimento da razão ocidental, a estrutura da polis grega, as relações entre arte e conhecimento e entre arte e sensibilidade são ainda temas trabalhados na disciplina. Trata-se, por outro lado, de considerar como tais reflexões estéticas, ditas clássicas, foram avaliadas e interpretadas por pensadores contemporâneos, e também de analisar propostas artísticas-históricas e atuais- associadas ao pensamento de Platão e de Aristóteles.	-	2



ACR0108	HISTÓRIA DA MÚSICA VI	6	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2
AEM0031	LEGISLAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	6	30/2	Estudo da legislação sobre a atividade e produtividade artística. A profissão músico. Associações. Direitos.	-	2
ATT0012	LEITURAS DE ARTE	6	30/2	Disciplina de conteúdo programático variável voltada para a análise de obras, movimentos, intervenções artísticas e conceituais em diferentes períodos históricos.	-	2
AIT0078	ATUAÇÃO CÊNICA II	7	60/2	Fundamentos da expressão do ator e do conhecimento dos elementos da linguagem da atuação cênica. Desenvolvimento da capacidade de jogar como elemento fundante da linguagem do ator e da capacidade de responder criativamente a estímulos cênicos.	AIT0074	2
ATT0006	ESTÉTICA MODERNA	7	30/2	Investigação conceitual que aborda o surgimento moderno da Estética como disciplina filosófica, atendo-se, sobretudo, ao papel central da Crítica da Faculdade do Juízo, de Kant, na fundamentação de uma experiência estética autônoma e ao diálogo imediatamente instaurado por Schiller com as idéias encontradas nessa obra. O estudo comporta a análise das principais características que definem a passagem ao pensamento moderno, dos conceitos fundamentais da filosofia de Kant e do projeto de integração entre as suas três Críticas, além de possibilitar reflexões sobre categorias como belo, sublime, gênio e idéia estética e sobre a conexão entre arte e política estabelecida por Schiller em A educação estética do homem. Empreendendo a discussão sobre a atualidade das concepções estéticas de Kant e Schiller, a disciplina pode ainda investigar seus desdobramentos nas teorias de autores como Lyotard (o sublime das vanguardas), Thierry De Duve (a universalidade do juízo sobre a arte) e Rancière (a partilha política do sensível).	-	2

56

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACR0109	HISTÓRIA DA MÚSICA VII	7	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2
AIT0076	VOZ E MOVIMENTO	7	60/2	Apresentação do processo vocal básico necessário para o entendimento do uso da voz no teatro. Seleção de textos poéticos, focando a respiração, a dicção, o ritmo e a velocidade necessários ao trabalho do ator na cena contemporânea. Aplicação de técnicas para a conscientização vocal no espaço cênico, com fundamentação no Método Espaço-Direcional-Beuttenmüller	-	2
ATT0007	ESTÉTICA CONTEMPORÂNEA	8	30/2	Disciplina de caráter analítico-conceitual e conteúdo programático variável, voltada para o estudo aprofundado de uma ou mais teorias estéticas que, desde o início do século XX, estabeleceram estreito diálogo com manifestações da arte moderna e da arte contemporânea, ao abordarem, entre outros temas, as vanguardas artísticas, a contracultura, a crise do ideal da beleza, a questão da autonomia da arte; a relação entre arte e técnica, arte e negatividade; o projeto construtivo; arte como acontecimento; a tensão entre modernismo e pós-modernismo, a desmaterialização da arte; os efeitos da crescente institucionalização da produção artística e o problema do fim da arte. Podem ser trabalhadas, entre outras, as seguintes correntes de investigação filosófica: fenomenologia e hermenêutica (Heidegger, Merleau-Ponty, Gadamer); perspectiva materialista (Lukács, Adorno, W. Benjamin, Peter Bürger); pós-estruturalismo (Deleuze, Lyotard, Derrida, Rancière); filosofia analítica da linguagem (Nelson Goodman, Arthur Danto, George Dickie).	-	2
ACR0110	HISTÓRIA DA MÚSICA VIII	8	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2

5



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

58

AEM0106	INTRODUÇÃO À ETNOMUSICOLOGIA	8	30/2	Estudo da música concebida como parte integrante de totalidades sócio culturais, na dinâmica de suas transformações históricas. Estudo das relações entre sistemas musicais e sistemas culturais.	-	2
EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - 90h						
NOVO	TREINAMENTO COMPLEMENTAR EM TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL I	1	30/2	Adaptação de novos ingressantes aos conteúdos de Percepção Musical. Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos. Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos	-	2
NOVO	TREINAMENTO COMPLEMENTAR EM TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL II	2	30/2	Adaptação de novos ingressantes aos conteúdos de Percepção Musical. Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos. Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	Treinamento Complementar em Teoria e Percepção Musical I	2
APC0023	ARRANJO E TRANSCRIÇÃO PARA VIOLÃO	3	30/2	Arranjo, adaptação ou transcrição de obras originais de outros instrumentos. Aumentar a familiaridade do aluno com diversas metodologias usadas para transformar a partitura, adequando esta para as particularidades técnicas e sônicas do violão.	ACR0042	2
AEM0119	HARMONIA DO TECLADO I	3	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	-	2

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

59

ACR0112	PERCEPÇÃO MUSICAL III	3	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	ACR0066	2
ACR0164	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA I	3	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2
AEM0065	TRANSCRIÇÃO DA CANÇÃO I	3	30/2	Estudo das técnicas de transcrição de gravações selecionadas, preferencialmente feitas no Brasil. Investigações das questões ligadas à grafia de melodias e à indicação das cifragens adequadas às mesmas.	-	2
AEM0133	ANÁLISE DA MÚSICA POPULAR I	4	30/2	Análises computadorizadas de andamento, espectro, dinâmica e estilo vocal de música brasileira popular. Análise comparativa de gravações feitas nas décadas iniciais do século XX; gêneros modinha, valsa, schottisch, polca e lundu, entre outros.	-	2
NOVO	HARMONIA DE VIOLÃO I	4	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do violão.	-	2
AEM0120	HARMONIA DO TECLADO II	4	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	AEM0119	2



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

09	ACR0113	PERCEPÇÃO MUSICAL IV	4	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	ACR0066	2
	AEM0151	TÉCNICAS DE IMPROVISAZÃO I	4	30/2	Improvisação melódica baseada na harmonia, no estilo e na melodia original de peças populares	-	2
	ACR0165	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA II	4	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2
	AEM0066	TRANSCRIÇÃO DA CANÇÃO II	4	30/2	Estudo das técnicas de transcrição de gravações selecionadas, preferencialmente feitas no Brasil. Investigações das questões ligadas à grafia de melodias e à indicação das cifragens adequadas às mesmas.	AEM0065	2
	AEM0134	ANÁLISE DA MÚSICA POPULAR II	5	30/2	Análise harmônica, rítmica, melódica, prosódica e a mediação tecnológica de canções populares sob o viés da produção de sentido. Estudos de gêneros, formas e estilos de música brasileira popular a partir de meados do século XX.	AEM0133	2
	AEM0136	ARRANJO I	5	60/3	Estudo de técnicas específicas para criação de arranjo musical, entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	ACR0043	2

Handwritten signature or initials in blue ink.

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

AEM0001	ARRANJOS E TÉCNICAS INSTRUMENTAIS I	5	30/2	Estudo de técnicas específicas para criação de arranjo musical, entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0121	2
ACR0024	CONTRAPONTO E FUJA I	5	60/3	Melodia e polifonia.	ACR0042	2
ACR0043	HARMONIA III	5	60/4	Conteúdo programático relativo à harmonia do período clássico-romântico. O contexto é o da idéia de progresso da harmonia e originalidade harmônica (Carl Dalhaus).	ACR0042	2
NOVO	HARMONIA DE VIOLÃO II	5	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do violão.	HARV I	2
AEM0121	HARMONIA DO TECLADO III	5	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	AEM0120	2
ACR0049	INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO I	5	30/2	Conhecimento dos instrumentos e domínio da sintaxe da orquestração para cordas.	ACR0042	2
ACR0151	OFICINA DE COMPOSIÇÃO I	5	30/1	Partindo da criação individual ou coletiva, desenvolver a atitude composicional do aluno, através do desenvolvimento de uma percepção crítica de seu próprio trabalho, assim como da audição analítica do trabalho de outros compositores.	-	2
ACR0067	PERCEPÇÃO MUSICAL AVANÇADA I	5	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	ACR0066	2
AEM0152	TÉCNICAS DE IMPROVISAÇÃO II	5	30/2	Improvisação melódica baseada na harmonia, no estilo e na melodia original de peças populares	AEM0151	2

61



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACR0167	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA III	5	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2
AEM0135	ANÁLISE DA MÚSICA POPULAR III	6	30/2	Análise musical de caráter temático, com aprofundamento em aspectos específicos da música popular, de acordo com planejamento livre apresentado pelo ministrante da disciplina. Conteúdos não vinculados à progressão dos períodos anteriores de AMP I e II.	AEM0134	2
AEM0137	ARRANJO II	6	60/3	Estudo de técnicas específicas para criação de arranjo musical, entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0136	2
AEM0002	ARRANJOS E TÉCNICAS INSTRUMENTAIS II	6	30/2	Estudo de técnicas específicas para criação de arranjo musical, entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0001	2
ACR0025	CONTRAPONTO E FUGA II	6	60/3	Polifonia a três e quatro vozes	ACR0024	2
AEM0146	ESTRUTURA DA MÚSICA MODAL I	6	30/2	Modos, a melodia, o tema e o desenvolvimento temático serão estudados com o currículo de exercícios de criação e improvisação programada.	-	2
ACR0044	HARMONIA IV	6	60/4	Conteúdo programático relativo à harmonia do período moderno (início do século XX). O contexto do alargamento da tonalidade e dissolução da funcionalidade harmônica	ACR0043	2
NOVO	HARMONIA DE VIOLÃO III	6	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do violão.	Harmonia de Violão II	2
AEM0122	HARMONIA DO TECLADO IV	6	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	AEM121	2

62

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACR0050	INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO II	6	30/2	Estudo dos instrumentos do naipe das madeiras e das técnicas respectivas de orquestração	ACR0049	2
ACR0152	OFICINA DE COMPOSIÇÃO II	6	30/1	Partindo da criação individual ou coletiva, desenvolver a atitude composicional do aluno, através do desenvolvimento de uma percepção crítica de seu próprio trabalho, assim como da audição analítica do trabalho de outros compositores.	-	2
ACR0068	PERCEPÇÃO MUSICAL AVANÇADA II	6	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	ACR0067	2
ACR0168	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA IV	6	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2
ACR0111	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA I	7	30/2	Desenvolver competências no entendimento das forças organizacionais da música através da escuta, da leitura de partituras e de textos teóricos e/ou musicológicos e da compreensão de técnicas e estilos.	ACR0004	2
AEM0138	ARRANJO III	7	60/3	Estudo de técnicas específicas para criação de arranjo musical, entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0137	2

63



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

AEM0003	ARRANJOS E TÉCNICAS INSTRUMENTAIS III	7	30/2	Estudo de técnicas específicas para criação de arranjo musical, entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0002	2
AEM0147	ESTRUTURA DA MÚSICA MODAL II	7	30/2	Estudo das técnicas de superposição de melodias autônomas e da polifonização do tecido harmônico, com o auxílio de exercícios de criação e improvisação programada.	AEM0146	2
ACR0064	HARMONIA V	7	60/4	Disciplina de conteúdo programático variável, voltada para temas acerca da Harmonia.	ACR0044	2
NOVO	HARMONIA DE VIOLÃO IV	7	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do violão.	Harmonia de Violão III	2
ACR0051	INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO III	7	30/2	Estudo dos instrumentos do naipe dos metais e das técnicas respectivas de orquestração	ACR0050	2
ACR0123	MÚSICA E TECNOLOGIA	7	60/3	Teoria e técnicas de gravação, mixagem e modelagem sonora	-	2
ACR0114	PERCEPÇÃO MUSICAL AVANÇADA III	7	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical. Os aspectos prático-teóricos serão enfocados com base no tema proposto.	ACR0068	2
ACR0124	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA II	8	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2
ACR0125	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA III	8	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2
ACR0128	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA IV	8	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2

19

Handwritten signature

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACR0129	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA V	8	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2
ACR0130	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA VI	8	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2
AEM0139	ARRANJO IV	8	30/2	Disciplina de conteúdo programático variável, voltada para temas acerca do Arranjo.	AEM0138	2
AEM0140	ARRANJO V	8	30/2	Disciplina de conteúdo programático variável, voltada para temas acerca do Arranjo.	AEM0138	2
AEM0141	ARRANJO VI	8	30/2	Disciplina de conteúdo programático variável, voltada para temas acerca do Arranjo.	AEM0138	2
AEM0004	ARRANJOS E TÉCNICAS INSTRUMENTAIS IV	8	30/2	Estudo de técnicas específicas para criação de arranjo musical, entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0003	2
AEM0148	ESTRUTURA DA MÚSICA MODAL III	8	30/2	O estudo da seleção de acordes e condução de vozes adequados à música modal será feito com o auxílio de exercícios criativos e improvisação programada.	AEM0147	2
ACR0122	HARMONIA VI	8	60/4	Disciplina de conteúdo programático variável, voltada para temas acerca da Harmonia.	ACR0044	2
ACR0052	INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO IV	8	30/2	Estudo dos instrumentos do naipe de percussão e das técnicas respectivas de orquestração. Estudo da Orquestra Sinfônica completa e das técnicas de orquestração.	ACR0051	2
ACR0115	PERCEPÇÃO MUSICAL AVANÇADA IV	8	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical. Os aspectos prático-teóricos serão enfocados com base no tema proposto.	ACR0068	2

65



96

ACR0092	SONOPLASTIA	8	30/1	Disciplina de conteúdo programático variável, voltada para temas acerca da Sonoplastia	-	2
EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - 60h						
APC0013	OFICINA DE PERFORMANCE	2	30/2	Aprofundamento de ordem prática de questões relativas à performance musical. Interferência de fatores extra-musicais. Inter-relação intérprete-público.	-	2
APC0197	HISTÓRIA E LITERATURA DO VIOLÃO I	2	30/2	Ampliação de conhecimentos a respeito da história e literatura do violão clássico e seus predecessores: as guitarras renascentista, barroca e romântica, os alaúdes renascentista e barroco, assim como a vihuela. O conteúdo da disciplina inclui a musicografia de cada instrumento, assim como textos sobre a execução, a organologia, a história da música e a pedagogia instrumental, entre outros.	-	2
APC0029	LITERATURA DOS INSTRUMENTOS I	2	30/1	A disciplina tem caráter temático, podendo focar no repertório e/ou questões técnicas, didáticas e teóricas de um ou mais instrumentos.	-	2
ACS0104	TÉCNICA VOCAL I	2	30/1	O curso busca mostrar as funções gerais do aparelho fonador em muitas aplicações práticas, proporcionado um esquema corporal vocal básico.	-	2
ACR0118	CANTO CORAL III	3	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
APC0198	HISTÓRIA E LITERATURA DO VIOLÃO II	3	30/2	Ampliação de conhecimentos a respeito da história e literatura do violão clássico e seus predecessores: as guitarras renascentista, barroca e romântica, os alaúdes renascentista e barroco, assim como a vihuela. O conteúdo da disciplina inclui a musicografia de cada instrumento, assim como textos sobre a execução, a organologia, a história da música e a pedagogia instrumental, entre outros.	APC0197	2

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

NOVO	INICIAÇÃO À REGÊNCIA I	3	30/2	Desenvolvimento da capacidade de direção e regência de grupos corais. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento dos fundamentos da técnica de regência coral.	-	2
APC0030	LITERATURA DOS INSTRUMENTOS II	3	30/1	A disciplina tem caráter temático, podendo focar no repertório e/ou questões técnicas, didáticas e teóricas de um ou mais instrumentos.	APC0029	2
AEM0109	PRÁTICA DE CONJUNTO I	3	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0113	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR I	3	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
ACS0052	REPERTÓRIO VOCAL I	3	30/2	Concepção e realização de um projeto artístico musical - concerto público, gravação de áudio ou vídeo, entre outros -, envolvendo escolha autônoma de repertório com orientação temática, elaboração de notas de programa e estratégias de divulgação.	-	2
ACS0105	TÉCNICA VOCAL II	3	30/1	O curso busca mostrar as funções gerais do aparelho fonador em muitas aplicações práticas, proporcionado um esquema corporal vocal básico.	ACS104	2
APC0199	TÉCNICAS E ESTUDOS DO VIOLÃO I	3	30/1	Ampliação dos conhecimentos de técnica e dos estudos do violão, assim como a interface entre a técnica instrumental, a expressividade e o estilo na performance de obras de determinados períodos. Por "estudos", entendem-se o universo das obras, geralmente miniaturas, criadas especificamente para desenvolver determinados elementos técnicos da execução instrumental.	-	2

67



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

68

ACS0062	TÓPICOS EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS I	3	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à performance de um ou mais instrumentos, de um repertório específico de um período histórico, ou de uma formação instrumental, podendo abranger qualquer dos aspectos teóricos que servem de fundamento para a execução e interpretação musical	-	2
ACR0119	CANTO CORAL IV	4	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
NOVO	INICIAÇÃO À REGÊNCIA II	4	30/2	Desenvolvimento da capacidade de direção e regência de grupos corais. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento dos fundamentos da técnica de regência coral.	Iniciação à Regência I	2
APC0031	LITERATURA DOS INSTRUMENTOS III	4	30/1	A disciplina tem caráter temático, podendo focar no repertório e/ou questões técnicas, didáticas e teóricas de um ou mais instrumentos.	APC0030	2
AEM0110	PRÁTICA DE CONJUNTO II	4	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0114	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR II	4	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
APC0200	TÉCNICAS E ESTUDOS DO VIOLÃO II	4	30/1	Ampliação dos conhecimentos de técnica e dos estudos do violão, assim como a interface entre a técnica instrumental, a expressividade e o estilo na performance de obras de determinados períodos. Por “estudos”, entendem-se o universo das obras, geralmente miniaturas, criadas especificamente para desenvolver determinados elementos técnicos da execução instrumental.	APC0199	2

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

8

ACS0063	TÓPICOS EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS II	4	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à performance de um ou mais instrumentos, de um repertório específico de um período histórico, ou de uma formação instrumental, podendo abranger qualquer dos aspectos teóricos que servem de fundamento para a execução e interpretação musical	-	2
AIT0084	PRÁTICAS MUSICAIS EM ESPAÇOS CÊNICOS	4	30/1	Definições de música e sua relação com as competências profissionais do ator/professor de artes cênicas. Percepção das práticas musicais na Cultura e no Cotidiano. Seleção e organização de saberes musicais na prática profissional em Artes Cênicas. Tratamentos cênicos dos múltiplos espaços de práticas musicais. O lugar da criação sonora/musical no espaço cênico. Experiência corporal, criação e apreciação musical em diferentes projetos cênicos.	-	2
ACS0053	REPERTÓRIO VOCAL II	4	30/2	Curso em grupo que aborda repertório da canção de câmara, em particular da mélo die francesa, e da canção brasileira, espanhola, inglesa e americana.	-	2
APC0005	ACOMPANHAMENTO AO PIANO I	5	30/1	Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista, improvisação, harmonização, transposição e arranjo ao piano. Conhecimento do repertório de acompanhamento ao piano de nível elementar, intermediário e avançado, e de diferentes épocas e estilos.	-	2
APC0191	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO I	5	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	-	2



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

70

ACR0126	CANTO CORAL V	5	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
ACS0157	CLARINETA COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	-	2
APC0145	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	-	2
APC0157	CRAVO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	-	2
ACS0161	FAGOTE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2
ACS0169	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	-	2
ACS0165	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2
APC0032	LITERATURA DOS INSTRUMENTOS IV	5	30/1	A disciplina tem caráter temático, podendo focar no repertório e/ou questões técnicas, didáticas e teóricas de um ou mais instrumentos.	APC0031	2
ACS0173	OBOÉ COMPLEMENTAR I	5	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	-	2

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

APC0189	ORQUESTRA DE VIOLÕES I	5	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	-	2
APC0129	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	-	2
APC0153	PIANO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	-	2
AEM0123	PIANO POPULAR I	5	15/1	Embasamento teórico - prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	-	2
AEM0111	PRÁTICA DE CONJUNTO III	5	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0129	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR III	5	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
ACR0077	PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL I	5	60/2	Aplicação do gesto ao repertório coral. Estudo de Técnicas de Ensaio	Iniciação à Regência II	2
NOVO	PRODUÇÃO ARTÍSTICA AVANÇADA	5	60/2	Concepção e realização de um projeto artístico musical - concerto público, gravação de áudio ou vídeo, entre outros - envolvendo escolha autônoma de repertório com orientação temática, elaboração de notas de programa e estratégias de divulgação.	APC0015	2

71



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACS0189	SAXOFONE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	-	2
ACS0068	TÓPICOS EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS III	5	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à performance de um ou mais instrumentos, de um repertório específico de um período histórico, ou de uma formação instrumental, podendo abranger qualquer dos aspectos teóricos que servem de fundamento para a execução e interpretação musical	-	2
ACS0185	TROMBONE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	-	2
ACS0181	TROMPA COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2
ACS0177	TROMPETE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2
APC0137	VIOLA COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	-	2
APC0149	VIOLÃO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	-	2
AEM0115	VIOLÃO POPULAR I	5	15/1	Embasamento teórico - prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	-	2

72

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

73

APC0133	VIOLINO COMPLEMENTAR	5	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	-	2
APC0141	VIOLONCELO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	-	2
APC0006	ACOMPANHAMENTO AO PIANO II	6	30/1	Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista, improvisação, harmonização, transposição e arranjo ao piano. Conhecimento do repertório de acompanhamento ao piano de nível elementar, intermediário e avançado, e de diferentes épocas e estilos.	APC0005	2
APC0192	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO II	6	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	APC0191	2
ACR0127	CANTO CORAL VI	6	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
ACS0158	CLARINETA COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0157	2
APC0146	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	APC0145	2



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

APC0158	CRAVO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	APC0157	2
ACS0162	FAGOTE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0161	2
ACS0170	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	ACS0169	2
ACS0166	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0165	2
ACS0174	OBOÉ COMPLEMENTAR II	6	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	ACS0173	2
APC0190	ORQUESTRA DE VIOLÕES II	6	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	APC0189	2
APC0130	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	APC0129	2
APC0154	PIANO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	APC0153	2

74

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

AEM0124	PIANO POPULAR II	6	15/1	Embasamento teórico – prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	AEM0123	2
AEM0112	PRÁTICA DE CONJUNTO IV	6	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0130	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR IV	6	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
ACS0190	SAXOFONE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0189	2
ACR0078	PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL II	6	60/2	Aplicação do gesto ao repertório coral. Estudo de Técnicas de Ensaio	ACR0077	2
ACS0069	TÓPICOS EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS IV	6	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à performance de um ou mais instrumentos, de um repertório específico de um período histórico, ou de uma formação instrumental, podendo abranger qualquer dos aspectos teóricos que servem de fundamento para a execução e interpretação musical	-	2
ACS0186	TROMBONE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0185	2
ACS0182	TROMPA COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0181	2
ACS0178	TROMPETE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0177	2

75



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

APC0138	VIOLA COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	APC0137	2
APC0150	VIOLÃO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	APC0149	2
AEM0116	VIOLÃO POPULAR II	6	15/1	Embasamento teórico - prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	AEM0115	2
APC0134	VIOLINO COMPLEMENTAR II	6	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	APC0133	2
APC0142	VIOLONCELO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	APC0141	2
APC0007	ACOMPANHAMENTO AO PIANO III	7	30/1	Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista, improvisação, harmonização, transposição e arranjo ao piano. Conhecimento do repertório de acompanhamento ao piano de nível elementar, intermediário e avançado, e de diferentes épocas e estilos.	APC0006	2
APC0193	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO III	7	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	APC0192	2

76

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACS0159	CLARINETA COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0158	2
APC0147	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	APC0146	2
APC0159	CRAVO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	APC0158	2
ACS0163	FAGOTE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0162	2
ACS0171	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	ACS0170	2
ACS0167	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0166	2
APC0161	MÚSICA DE CÂMARA V	7	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	2
ACS0175	OBOÉ COMPLEMENTAR III	7	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	ACS0174	2

77



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACS0060	OFICINA DE CANTO V	7	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0045	2
NOVO	OFICINA DE ÓPERA III	7	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	ACS0055	2
APC0195	ORQUESTRA DE VIOLÕES III	7	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	APC0190	2
APC0131	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	APC0130	2
APC0155	PIANO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	APC0154	2
AEM0125	PIANO POPULAR III	7	15/1	Embasamento teórico – prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	AEM0124	2
AEM0015	PRÁTICA DE CONJUNTO V	7	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0131	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR V	7	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2

78

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

ACS0191	SAXOFONE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0190	2
ACS0187	TROMBONE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0186	2
ACS0183	TROMPA COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0182	2
ACS0179	TROMPETE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0178	2
APC0139	VIOLA COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	APC0138	2
APC0151	VIOLÃO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	APC0150	2
AEM0117	VIOLÃO POPULAR III	7	15/1	Embasamento teórico - prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	AEM0116	2
APC0135	VIOLINO COMPLEMENTAR III	7	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	APC0134	2
APC0143	VIOLONCELO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	APC0142	2

79



80

APC0008	ACOMPANHAMENTO AO PIANO IV	8	30/1	Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista, improvisação, harmonização, transposição e arranjo ao piano. Conhecimento do repertório de acompanhamento ao piano de nível elementar, intermediário e avançado, e de diferentes épocas e estilos.	APC0007	2
APC0194	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO IV	8	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	APC0193	2
ACS0160	CLARINETA COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0159	2
APC0148	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	APC0147	2
APC0160	CRAVO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	APC0159	2
ACS0164	FAGOTE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0163	2
ACS0172	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	ACS0171	2

Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

18

ACS0168	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0167	2
APC0162	MÚSICA DE CÂMARA VI	8	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	2
ACS0176	OBOÉ COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	ACS0175	2
ACS0061	OFICINA DE CANTO VI	8	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0060	2
NOVO	OFICINA DE ÓPERA IV	8	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	Oficina de Ópera III	2
APC0196	ORQUESTRA DE VIOLÕES IV	8	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	APC0195	2
APC0132	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	APC0131	2



Boletim UNIRIO nº 18, de 28 de setembro de 2018

APC0156	PIANO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	APC0155	2
AEM0126	PIANO POPULAR IV	8	15/1	Embasamento teórico – prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	AEM0125	2
AEM0016	PRÁTICA DE CONJUNTO VI	8	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0132	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR VI	8	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
ACS0192	SAXOFONE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0191	2
ACS0188	TROMBONE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0187	2
ACS0184	TROMPA COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0183	2
ACS0180	TROMPETE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0179	2
APC0140	VIOLA COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	APC0139	2

8

APC0152	VIOLÃO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	APC0151	2
AEM0118	VIOLÃO POPULAR IV	8	15/1	Embasamento teórico - prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	AEM0117	2
APC0136	VIOLINO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	APC0135	2
APC0144	VIOLONCELO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	APC0143	2

83





6.2 Carga Horária Total dos Componentes Curriculares

CENTRO DE LETRAS E ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO: MÚSICA - CANTO - BACHARELADO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (Estágio Supervisionado)	1.725 HORAS (120h)
DISCIPLINAS OPTATIVAS (MINIMA EXIGIDA)	330 HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	105 HORAS
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	240 HORAS
TOTAL	2.400 HORAS

Handwritten signature

Anexo Resolução nº 5.045, de 21/09/2018

R32
93



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**REGULAMENTO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER
COM ÊNFASE EM MASTOLOGIA**

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

[Handwritten signature]

Rio de Janeiro
2018

Ps-33
[Handwritten signature]

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE EM MASTOLOGIA

TÍTULO I - DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º - O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia, oferecido pela Disciplina de Ginecologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, tem como objetivos especializar o médico em nível de pós-graduação *lato sensu*, fornecer capacitação docente e fornecer ao médico que atua em área da Saúde da Mulher um aprimoramento dos conhecimentos específicos.

§1º- O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia tem como objetivo geral especializar o médico em nível de pós-graduação *lato sensu* e fornecer capacitação docente.

§2º- O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia tem por objetivo específico fornecer ao médico que atua em área da Saúde da Mulher um aprimoramento dos seus conhecimentos específicos.

TÍTULO II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º - O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia está estruturado de acordo com a legislação vigente, obedecendo às normas do Conselho Nacional de Educação e aos atos acadêmicos da UNIRIO, que dispõem sobre normas para a criação e funcionamento de curso.

TÍTULO III - DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

**CAPÍTULO I
DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 3º - A coordenação pedagógica será exercida pelo colegiado do curso, responsável pela execução das disciplinas e demais componentes curriculares do curso, formado pelo conjunto de professores integrantes de seu corpo docente e de um coordenador responsável com titulação mínima de mestre, pertencente ao quadro docente ativo da UNIRIO.

Art. 4º - Colegiado do Curso

I. Manifestar-se a respeito e submeter a apreciação pela Câmara de Pós-Graduação da Diretoria de Pós-Graduação da PROPG e propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a criação, a transformação, a exclusão e/ou a extinção de disciplinas;

II. Decidir sobre questões referentes à matrícula e recurso que lhe forem dirigidos, atendidas as peculiaridades do curso;

III. Aprovar, mediante análise de curriculum vitae, os docentes que ministrarão disciplinas e

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia - (Página 3) de 4

[Handwritten signature]

fls. 34

orientarão os trabalhos de conclusão de curso;
IV. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do curso.

Art. 5º - Compete ao Coordenador do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia:

- I. Convocar e coordenar as reuniões;
- II. Coordenar a execução do curso de acordo com as deliberações do Colegiado de Curso;
- III. Coordenar a orientação da matrícula e da inscrição por disciplina;
- IV. Supervisionar os trabalhos da secretaria relativos ao registro e ao controle acadêmico;
- V. Empreender gestões nos diferentes órgãos da UNIRIO, visando ao bom funcionamento do Curso;
- VI. Elaborar o cronograma das atividades didáticas e encaminhá-lo para a aprovação no Colegiado de Curso;
- VII. Apresentar anualmente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) os relatórios e as informações sobre as atividades do curso;
- VIII. Enviar à PROPG, no prazo indicado, o calendário escolar do curso;
- IX. Participar na elaboração do Catálogo Geral do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO;
- X. Cumprir e/ou fazer cumprir as determinações da Administração Superior e de seus Conselhos em zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes no Estatuto, no Regimento Geral e neste regulamento.
- XI. Deliberar sobre recurso ou representação de discentes;
- XII. Credenciar os orientadores de trabalhos de conclusão de curso;
- XIII. Solicitar ao departamento competente, o credenciamento de docentes que não são professores da UNIRIO, para coordenar disciplinas ou orientar trabalho de conclusão de curso;
- XIV. Indicar a Comissão Examinadora para seleção de candidatos ao Curso;
- XV. Indicar Comissão de Avaliação para apreciar os trabalhos de conclusão de curso após finalização de todos os créditos previstos na matriz curricular do curso.

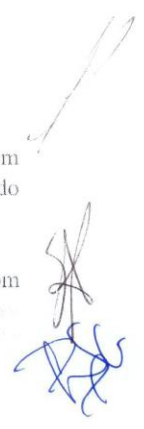
TÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

CAPÍTULO I **DO REGIME DIDÁTICO E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 6 - O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia será oferecido no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de acordo com os convênios e as parcerias estabelecidas com a UNIRIO.

Art. 7 - O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia - Página 3 de 3



MS 35
3

Ênfase em Mastologia apresenta estrutura curricular composta por 08 (oito) disciplinas obrigatórias com total de 360h, e 04 (quatro) disciplinas não-obrigatórias compreendendo atividade prática, discriminadas detalhadamente no Projeto Pedagógico do Curso, totalizando 24 meses.

§1º – A avaliação do desempenho acadêmico do aluno será de responsabilidade do docente coordenador da disciplina.

§2º – A média final em cada disciplina será expressa em notas de 0 a 10 (zero a dez), considerando aprovado o aluno com média igual ou maior que 7.0 (sete), considerando os respectivos conceitos:

E (Excelente) = de 9.0 a 10.0 - Aprovado

MB (Muito Bom) = de 8.0 a 8.9 - Aprovado

B (Bom) = de 7.0 a 7.9 - Aprovado

I (Insuficiente) = de 0 a 6.9 - Reprovado

§3º - Para a aprovação em qualquer disciplina e atribuição dos créditos respectivos são requeridos dos alunos:

- a. Obtenção de nota igual ou superior a 7.0 (sete), correspondente a conceito B (Bom);
- b. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais.

Art. 8 - O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia é mantido com verbas provenientes do pagamento de mensalidades do aluno.

§1º- Considerando o *caput* deste artigo e as especificidades de oferta do curso nessas condições, o aluno deverá observar e atender, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a. Cursar as disciplinas durante a oferta regular do curso, de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso;
- b. Estar ciente de que não haverá oferta isolada de disciplina ao longo do curso;
- c. Estar ciente de que não haverá trancamento de matrícula ou de disciplina;
- d. Estar ciente de que não haverá dependência;
- e. Ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias para estar apto a apresentar o trabalho de conclusão de curso;
- f. Atender aos cronogramas de cada disciplina.

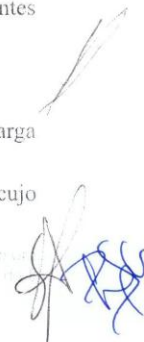
Art. 9 - A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* poderá autorizar o aproveitamento de estudos feitos pelo aluno em outros Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em instituição credenciada pelo Ministério da Educação, de acordo com o Regulamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, que deverá, obrigatoriamente, atender as seguintes exigências:

I. Abranger matéria integrante do currículo do curso;

II. Não ultrapassar, em conjunto, a 1/3 (um terço) do total dos créditos ou da carga horária do curso correspondente.

§1º – O aproveitamento de estudos será atribuído ao aluno que tenha cursado a disciplina cujo aproveitamento tenha sido aprovado de acordo com o Regulamento de cada Curso.

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia - Página 4



fls 36

§2º – O aproveitamento de disciplina após 3 (três) anos de sua obtenção ficará condicionado à aprovação em exame de suficiência sob a responsabilidade do coordenador do curso integrante do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, indicado pelo colegiado do curso.

Art. 10 - Para efeito de medida do trabalho acadêmico, a unidade básica é o crédito.

Art. 11 - As atividades presenciais serão desenvolvidas no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da UNIRIO.

CAPÍTULO II DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 12 - O aluno aprovado em todas as disciplinas obrigatórias deverá apresentar seu trabalho de conclusão de curso, impreterivelmente, no prazo estabelecido pela coordenação e tornado público em cronograma distribuído no início da disciplina TCC.

Art. 13 - O trabalho de conclusão de curso deverá estar de acordo com as normas vigentes na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 14 - Para avaliar o trabalho de conclusão de curso, o coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia convida docentes com titulação mínima de mestrado para compor uma banca com esta finalidade.

§1º - A banca para avaliação do trabalho de conclusão de curso será composta por 02 (três) professores de reconhecida competência na área temática do curso, com titulação mínima de mestrado.

§2º - Em caráter de excepcionalidade, poderá integrar a comissão examinadora de monografia um profissional não detentor dos títulos de Mestre ou Doutor, pertencente ou não ao corpo docente do curso, desde que indicado pelo Colegiado do Curso e possuidor de alta qualificação em sua área de atuação ou notório saber.

§3º - A apresentação dos trabalhos de conclusão de curso será realizada na UNIRIO ou em outro local estabelecido pela Coordenação do Curso.

Art. 15 - O aluno apresentará o trabalho de conclusão de curso logo após o cumprimento, com aprovação, de todos os créditos das disciplinas.

§1º - O aluno deverá cumprir a data estipulada para a entrega do trabalho de conclusão de curso.

§2º - Ao infringir o prazo de entrega do trabalho de conclusão de curso o aluno perderá o direito ao certificado de Especialista em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia.

§3º - O aluno entregará seu trabalho de conclusão de curso para a Coordenação do curso que

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia - Página 9 de 1

fls 36

fls. 37

os encaminhará à banca.

Art. 16 - Uma vez que seu trabalho de conclusão de curso tenha sido aprovado, o aluno, após proceder a eventuais modificações sugeridas pelos professores, caso haja, no prazo estipulado pela Banca Examinadora, deverá providenciar a versão final do seu trabalho, em uma cópia encadernada em capa dura e dois CD-ROM, entregando-o à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA E DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 17 - Para obter o grau de Especialista em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia, o aluno deverá satisfazer às seguintes exigências:

- a. Obter aprovação em cada disciplina com, no mínimo, conceito B (Bom);
- b. Obter frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária de atividades presenciais previstas para cada disciplina;
- c. Obter aprovação da Banca Examinadora para seu trabalho de conclusão de curso.

Art. 18 - O Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia será concedido ao aluno que, além de satisfazer todos os requisitos dispostos no Art. 17, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) no trabalho de conclusão de curso.

Art. 19 - No Certificado deverá constar “curso resultante de acordo técnico-científico com a Sociedade de Ginecologia e Mastologia do Estado do Rio de Janeiro nº XXXX”.

TÍTULO V - DO CORPO DOCENTE

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 20 – O Corpo Docente do Curso será constituído por, pelo menos, 70% (setenta por cento) de professores do quadro de pessoal da UNIRIO, sempre com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mestres e doutores.

Parágrafo Único - Poderão ser convidados professores sem título de Mestre, mas com reconhecida capacidade, com o objetivo de intercâmbio de experiências e informações, visando à constante valorização do curso.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia - 2018

HS 38

Art. 21 - Na composição do corpo docente terão preferência os professores da UNIRIO, portadores de títulos de Doutor, Livre Docente, Mestre ou Especialista, respeitadas as áreas de conhecimento.

Parágrafo Único - Poderão ser propostos pelo Colegiado do Departamento do Curso envolvido, professores portadores do título de Doutor, Livre Docente, Mestre ou Especialista, não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIRIO para responsáveis por disciplinas específicas.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22 - São atribuições dos membros do corpo docente:

- a. Participar das atividades de planejamento e controle de execução curricular e das deliberações das suas respectivas disciplinas;
- b. Orientar os estudos dos alunos do curso;
- c. Coordenar reuniões de trabalho com os professores, segundo o cronograma da disciplina ou sempre que necessário;
- d. Comparecer e participar das reuniões do Curso;
- e. Participar das capacitações;
- f. Entregar nos prazos as avaliações presenciais, exames finais ou outras atividades acadêmicas realizadas;
- g. Acompanhar, preencher, supervisionar e entregar nos prazos estabelecidos, as planilhas de notas e inseri-las no Sistema Acadêmico da UNIRIO.
- h. Manter anotações pedagógicas sobre o desempenho dos discentes;
- i. Entregar e disponibilizar relatórios de desempenho discente quando solicitado;
- j. Cumprir o presente regulamento.

TÍTULO VI - DO CORPO DISCENTE

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 23 - O Corpo discente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia será constituído por alunos regularmente matriculados nas disciplinas ou em elaboração de trabalho de conclusão de curso.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 24 - São direitos do corpo discente:

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia - Pág. nº 1 de 7

HS 38

AS. 39
[Handwritten signature]

- a. Contar com a oferta de disciplinas em número e qualidade que viabilizem as diversas etapas do curso;
- b. Receber ao longo do curso orientação condizente com o rumo de seus estudos e com a natureza das suas necessidades.

Art. 25 - São deveres do corpo docente:

- a. Participar de todas as atividades determinadas pelos professores das disciplinas e demais componentes curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso, cumprindo os requisitos correspondentes dentro dos prazos estabelecidos nos cronogramas de cada disciplina ou demais componentes curriculares;
- b. Ter frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do total de atividades nas disciplinas e demais componentes curriculares;
- c. No caso de licença gestante/ maternidade será observado o disposto em lei;
- d. Cumprir o presente regulamento, o regimento do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o Regimento Geral da UNIRIO, assim como todos os atos acadêmicos referentes aos cursos lato sensu da respectiva Universidade.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - Este regulamento poderá ser modificado a cada 02 (dois) anos ou sempre que o Colegiado do Curso assim o decidir.

Art. 27 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO.

Art. 28 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Curso, ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à Câmara de Pós-Graduação e ao CONSEPE em ordem crescente de hierarquia deliberativa na organização acadêmico-administrativa da UNIRIO.

[Handwritten signature]

Rio de Janeiro, 08 de 06 de 2018.

[Handwritten signature: Sandra Paiz Gariz de Almeida]

[Handwritten initials]

As 40
13/9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Diretoria de Pós-Graduação

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE EM
MASTOLOGIA

I – SOBRE O CURSO PROPOSTO:

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.2. Denominação e Natureza do curso:

- Especialização
 MBA

1.2. Modalidade:

- Presencial
 A distância

1.3. Curso com previsão de pagamento de mensalidade?

- Não.
 Sim. Especifique:
Valor mensal: R\$100,00 (CEM REAIS) nº de cotas: 12 cotas
mensais e sucessivas.

2. UNIDADE PROPONENTE:

2.1. Unidade Acadêmica: Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Endereço: Rua Mariz e Barros 775 / 2º andar
Telefone / Fax: (21) 2264-4339

Escola: Escola de Medicina e Cirurgia
Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Coordenador do Curso: Professora Sandra Maria Garcia de Almeida
Telefones: Trabalho: 22641437 / Celular: 996271239
E-mail: sandra.almeida@unirio.br

2.2. Apresentação da Unidade Acadêmica proponente:

O Departamento de Cirurgia Geral e Especializada possui todas as disciplinas cirúrgicas envolvidas no curso: a) Cirurgia Geral e Especializada (Clínica Cirúrgica I e II); Anestesiologia; Traumatologia-ortopedia; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Técnica Operatória e Cirurgia Experimental; Obstetrícia; Ginecologia; Urologia e também incluindo as disciplinas optativas de Cirurgia do Trauma, Aspectos Especiais da Dor Aguda e Crônica, Cirurgia do Trauma, Cirurgia Torácica, Neurocirurgia Geral, Fundamentos da Cirurgia Plástica e Cirurgia Vasculare.

Possui cursos de pós-graduação *lato sensu* em Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculare, Urologia, Otorrinolaringologia e Ginecologia.

Os serviços vinculados as disciplinas organizam e ministram Programas de Residência Médica nas áreas de Cirurgia Geral, Cirurgia Videolaparoscópica, Cirurgia Gastroenterológica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vasculare, Neurocirurgia, Ginecologia/Obstetrícia, Traumatologia-ortopedia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Anestesiologia e Mastologia.

Organiza e tem recomendado pela CAPES o primeiro mestrado profissional em Medicina na área III, com área de concentração em Técnicas Videoendoscópicas (Cirurgia).

Possui convênios com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro utilizando como campo de treinamento os hospitais de emergência. Possui também intercâmbio com dois dos maiores centros de trauma dos EUA (Miami e San Diego da Califórnia) e com estes e outros mantém periodicamente estudos por videoconferência.

2.3. Grande área de conhecimento do curso: Ciências da Saúde.

Subárea de conhecimento de curso: Medicina (conforme tabela CAPES).

3. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

3.1. Objetivo Geral: Especializar o médico em nível de pós-graduação *lato sensu* e fornecer capacitação docente.

3.2. Objetivo Específico: fornecer ao médico que atua em área da Saúde da Mulher um aprimoramento dos seus conhecimentos específicos.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

4.1. Período de Realização: 24 meses.

Início da oferta de disciplina: setembro de 2016.

Término de disciplina: agosto de 2018.

4.2. Prazo máximo previsto para a entrega de monografia ou trabalho final: 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do curso.

4.3. Carga horária teórico prática: 480 (quatrocentos e oitenta) horas.

4.4. Local e horário de aula: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

4.5. Número de vagas: 20

4.6. Clientela-alvo () Docentes (x) Profissionais Médicos.

4.7. Estudo prévio de demanda (máxima de 300 palavras):

Fls 41

A participação em Congressos Médicos Nacionais e Internacionais e a vivência no âmbito universitário fez-nos observar a grande procura por este área de especialização em medicina - a Mastologia. Acreditamos que o mesmo interesse será manifesto pelo Curso ora oferecido pela UNIRIO em parceria técnico-científica com a Sociedade de Ginecologia e Mastologia do Estado do Rio de Janeiro / SOGIMA-RJ. O Câncer de Mama constitui tema de saúde pública e existe preocupação constante para o diagnóstico precoce e a busca de terapêuticas menos invasivas, importantes na formação de médicos que desejam conduzir a especialidade e para as pacientes afetadas, refletindo em maior sobrevida com melhor qualidade de vida.

4.8. Disciplinas e Ementas

Disciplina - Patologias Benignas

- Alterações Congênitas e Traumáticas das Mamas | Síndromes
- Mastites Infecciosas – Micóticas, Bacterianas e Virais | Mastites Não Infecciosas
- Alterações Funcionais Benignas das Mamas - AFBM
- Tumores Benignos das Mamas | Ginecomastia
- Lesões com Fator de Risco Aumentado para Câncer das Mamas | Hiperplasias
- Patologias Mamárias na Infância e Adolescência
- Medicina Baseada em Evidências | Bioética no Câncer das Mamas | Filme: Medidas Extremas
- Cirurgias das Lesões Benignas das Mamas | Adenomastectomia – Indicações e Técnicas
- Cirurgia Plástica das Mamas - Fundamentos / Estética e Reparadora
- Preparo Pré-Operatório do Paciente | Dor no Consultório e no Pós-Operatório - Como conduzir
- Conduta nas Lesões Não Palpáveis | Localização pré-Operatória – Agulhamento e ROLL

Disciplina - Patologias Malignas Especiais

- Prevenção Primária, Secundária e Terciária no Câncer das Mamas.
- Detecção Precoce do Câncer das Mamas | Exames de Rastreamento.
- História Natural do Câncer das Mamas | Carcinogênese Mamária.
- Genética, Epidemiologia e Fatores de Risco do Câncer das Mamas.
- Citologia | Histologia | Imunohistoquímica do Câncer das Mamas.
- Sinais e Sintomas do Câncer das Mamas | Estadiamento do Câncer das Mamas.
- Situações Especiais: Câncer das Mamas em Jovens, Idosas, Gestantes (Ciclo Gravídico-Puerperal), Homens.
- Carcinoma Ductal Infiltrante: tipos e subtipos.
- Tumores Especiais: Sarcomas, Bilateral, Paget, Inflamatório, Carcinoma Oculto, Carcinoma de Intervalo.

Disciplina – Patologias Malignas Condutas

- Tratamento Cirúrgico do Câncer das Mamas | Linfonodo Sentinela
- Tratamento Não Cirúrgico do Câncer das Mamas – Radioterapia.
- Tratamento Não Cirúrgico do Câncer das Mamas – Quimioterapia.
- Tratamento Não Cirúrgico do Câncer das Mamas – Hormonioterapia e Imunoterapia.
- Tumores Localmente Avançados (sangramento, dor, odor, miíase) edema e infecções em MS.
- Tratamento Cirúrgico Paliativo (Mastectomias Higiénicas)
- Visão Crítica do Tratamento do Câncer das Mamas | Responsabilidade Médica na Mastologia.
- Câncer de Mama e Ovários – hereditariedade | Neoplasias Relacionadas ao Câncer das Mamas.
- Aspectos Nutricionais no Câncer das Mamas na Prevenção, no Pré e Pós-Operatório.
- Complicações Clínicas: Vômitos, Tosse, Dispnéias, Anemias e Leucopenia.

Disciplina - Seguimento das Pacientes Tratadas

Proposta para formação de curso de PGLS em Mastologia - página 3 de 6

- Seguimento das Pacientes Tratadas: Linfedema, Recidivas Locais e Metastases
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Fisioterapia Pré e Pós Operatória.
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Aspectos Psicossociais | Suporte Psicológico
- Seguimento das Pacientes Tratadas: A Sexualidade na Paciente Pré e Pós Tratamento de Câncer das Mamas.
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Suporte Ginecológico: Vida Reprodutiva, Hiperplasias Endometriais, Climatério, Osteoporose, Incontinência Urinária, Infecções Virais.
- Exames de Imagem em Mastologia: Mamografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética.
- Seguimento das Pacientes Tratadas: Prognóstico.

Domínios Conexos I

- Metodologia de Pesquisa.
- O problema.*
 - A observação do problema.*
 - A hipótese formulada.*
 - O controle das variáveis.*
 - Os testes de hipóteses.*
 - A tese e o seu desenvolvimento.*
 - A demonstração.*
 - Dedução.*
 - A antítese.*

Domínios Conexos II

- Bioestatística.
- A amostra.*
 - Estatísticas.*
 - Probabilidade.*
 - Amostragens e Estimação.*
 - Testes de hipóteses.*

Domínios Conexos III

- Didática.
- Conceituação.*
 - Didática Geral.*
 - Didática Especial.*
 - Objetivos.*
 - Fundamento e Métodos.*

Domínios Conexos IV

- Pedagogia.
- Conceituação.*
 - Interação com outras ciências (educação / cultura).*
 - Essências Estruturais (aspectos descritivos, normativos, tecnológicos e históricos).*
 - A formação do profissional de saúde e hospitalares.*
 - Recursos humanos para a saúde.*
 - Avaliação de aprendizagem.*

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Livros:

- Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo para o médico residente Editora: Manole,
Coordenador: Almir Antônio Urbanetz, 1ª edição, 2016

PPG 42
9/9

- Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva. Mário Gáspare Giordano. Editora Rubio – 2009

- Tratado de Mastologia da SBM (Sociedade Brasileira de Mastologia) Vols 1 e 2, Carlos Ricardo Chagas, Carlos Henrique Menke, Roberto José S. Vieira e Ricardo Antônio Boff, 2011 - Ed Revinter

Revistas:

- American Journal of Obstetrics & Gynecology. Ed. Mosby, St. Louis, Missouri
- Fertility & Sterility. Elsevier, New York
- Femina Febrasgo. Rio de Janeiro
- Obstetrical & Gynecological Survey Williams & Wilkins, Baltimore
- Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, Febrasgo, Rio de Janeiro
- Revista Brasileira de Mastologia da Sociedade de Mastologia RJ.



4.3. Cronograma de disciplinas oferecidas e corpo docente responsável:

DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	INÍCIO	TÉRMINO	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	Unidade Acadêmica	IES a que está vinculado
Patologias Benignas	75 horas	0 horas	Março e/ou Setembro	Março e/ou Setembro	Mário Vicente Giordano	Doutor	DECIGE	UNIRIO
Patologias Malignas Especiais	75 horas	0 horas	Março e/ou Setembro	Março e/ou Setembro	Sandra Maria Garcia de Almeida	Doutor	DECIGE	UNIRIO
Patologias Malignas Condutas	75 horas	0 horas	Março e/ou Setembro	Março e/ou Setembro	Luiz Augusto Giordano	Doutor	DECIGE	UNIRIO
Seguimento das Pacientes Tratadas	75 horas	0 horas	Março e/ou Setembro	Março e/ou Setembro	Luís Antonio Vieira	Especialista	DECIGE	UNIRIO
Trabalho de Conclusão de Curso	0 horas	0 horas	-	-	-	-	-	-
Domínios Conexos I a IV	15 horas (cada)	0 horas	Março e/ou Setembro	Março e/ou Setembro	Bartolomeu da Câmara França	Doutor	UFF	UFF
Prática I a IV (eletivas)	0 hora	30 horas (cada)	Março e/ou Setembro	Março e/ou Setembro	-	-	-	-

Anexo I

Ass 43
/

4.9. Metodologia de Ensino (máximo de 200 palavras):

Será constituída por:

- Programa Informativo e Formativo: Aulas Teóricas, Sessões Clínicas, Reuniões Científicas, Conclaves Médicos, Atividades de Pesquisa e Elaboração de Trabalhos Científicos. Elaboração de Monografia no final do Curso.

- Atividades Teórico-Práticas
- Atividades Práticas

4.10. Avaliação de desempenho do aluno no curso:

- Provas
- Seminário
- Trabalhos finais de disciplinas
- Monografia

4.6. Anexos

II – SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

5. SELEÇÃO:

5.1. Inscrição para seleção: Conforme edital

5.2. Processo de seleção:

Período de Inscrição: 01 de janeiro à 05 de março do ano de início do curso.

Forma adotada para seleção:

- Prova escrita
- Prova Oral
- Análise do *curriculum vitae* ou *lattes*
- Outras: ser médico graduado com diploma válido no Brasil.

5.3. Comissão de Seleção: Coordenadores da Pós-Graduação.

Em, 08.06.2018

Handwritten signatures of the selection committee members, including a large signature that appears to read 'Sandra Maria Garcia de Almeida' and several other illegible signatures.

Anexo I

III – SOBRE O CONVÊNIO

6. BENS HAVIDOS PELO CONVÊNIO

6.1. Instituição Conveniada: Sociedade de Ginecologia e Mastologia do Estado do Rio de Janeiro / SOGIMA-RJ.

7. ANEXOS

- Acordo de cooperação
- Contrato
- Convênio

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1. Se o curso foi oferecido anteriormente, indicar:

- Número de vezes:
- Ano:
- Responsável:
- Último relatório final enviado:

8.2. Recomendação da Sociedade específica da área:

Sim

Não Justificativa (Até 150 palavras).



Anexo Resoluções ad referendum nº 5.046, de 21/09/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**POLÍTICA DE ACESSO ABERTO À INFORMAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E AOS
DADOS DE PESQUISA**

**TÍTULO I
DA POLÍTICA DE ACESSO ABERTO**

Art. 1º Fica estabelecida a Política de Acesso Aberto à Informação Técnico-Científica e aos Dados de Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), nos seguintes termos:

- I - disponibilizar a produção técnico-científica da UNIRIO, assim como os dados gerados nas pesquisas, de forma livre e aberta, a fim de dar visibilidade a essa produção, preservar a memória institucional e apoiar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a produção de indicadores confiáveis referentes a essa produção e aperfeiçoar os mecanismos de gestão da pesquisa propiciando o acesso irrestrito ao conhecimento produzido pela UNIRIO;
- II - indicar o Repositório Institucional (RI) Hórus, da UNIRIO, como o local oficial para reunir toda a produção técnico-científica em meio digital, gerada pela UNIRIO;
- III - indicar o Repositório de Dados (RD) de Pesquisa DATAHórus, da UNIRIO, como local oficial para o depósito dos dados utilizados como fonte primária para a geração da produção técnico-científica;
- IV - garantir o caráter prioritário da Política de Acesso Aberto à Informação Técnico-Científica e aos Dados de Pesquisa na política institucional, tornando-se um dever do autor vinculado à UNIRIO o depósito da produção intelectual e dos dados de pesquisador nesses repositórios, resguardando-se aos autores os direitos autorais e usos comerciais de suas obras, na forma do artigo 8º desta Política;
- V - recomendar, nos mecanismos de depósito, a adoção de licenças apropriadas para maximizar o reuso dos dados de pesquisa;
- VI - apoiar a interoperabilidade entre sistemas internos e externos, bem como o uso de padrões nacionais e internacionais de metadados, com o objetivo de facilitar o intercâmbio de dados, eliminar a duplicação de esforços e garantir o uso eficiente dos recursos;
- VII - promover ações integradas com outras iniciativas nacionais e/ou estrangeiras para preservação digital dos conteúdos.

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

TÍTULO II
DO ESCOPO DA POLÍTICA

Art. 2º Esta Política se aplica a toda a comunidade universitária da UNIRIO que publica ou dissemina os resultados de pesquisas, entre outros produtos das atividades técnico-científicas – o que inclui servidores, pesquisadores, professores visitantes, substitutos e temporários, estudantes de pós-graduação e estudantes de graduação, entre outros.

Art. 3º Os textos completos e os respectivos metadados das produções técnico-científicas deverão ser depositados tão logo sejam publicados ou possam estar disponíveis de forma livre e aberta no Repositório Institucional Hórus e no Repositório DATAHórus, de acordo com as respectivas políticas de funcionamento, nos seguintes termos:

I - devem constar ao menos os metadados bibliográficos, entre outros, a fim de possibilitar o registro e o inventário da produção da comunidade universitária da UNIRIO;

II - deve ser depositada a produção listada abaixo, nos formatos aplicáveis, conforme a política de funcionamento dos respectivos repositórios:

- a) artigos científicos avaliados por pares;
- b) teses e dissertações;
- c) livros;
- d) capítulos de livros;
- e) trabalhos apresentados em eventos;
- f) relatórios de pesquisa;
- g) pedidos de patente de invenção e modelo de utilidade, registro de desenho industrial e de marca;
- h) dados de pesquisa (a serem depositados exclusivamente no DATAHórus);
- i) outras publicações ou produtos científicos da Universidade a serem apreciados pelo Comitê Gestor.

TÍTULO III
DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Art. 4º Fica instituído o Comitê Gestor da Política de Acesso Aberto à Informação Técnico-Científica e aos Dados de Pesquisa como uma instância deliberativa e consultiva:

I - o Comitê Gestor será formado por indicação do Comitê Científico, com um representante de cada uma das seguintes Unidades organizacionais:

- a) Biblioteca Central;

2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- b) Arquivo Central;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- d) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- e) Decania do Centro de Ciências Humanas;
- f) Decania do Centro de Letras e Artes;
- g) Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- h) Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
- i) Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

1. Outros membros *ad hoc* poderão ser convocados por sua especialidade no assunto;

II - compete ao Comitê Gestor:

- a) supervisionar a política e monitorar sua conformidade a fim de garantir que a Universidade atenda aos requisitos do acesso aberto;
- b) recomendar estratégias e funcionalidades dos sistemas necessários para apoiar a implementação desta Política e/ou dos requisitos obrigatórios para promover o acesso aberto de forma sistemática;

III - a organização e o funcionamento do Comitê Gestor serão dispostos em regulamento próprio.

TÍTULO IV
DAS LICENÇAS E EMBARGOS

Art. 5º Ficam reservados aos autores todos os direitos autorais, bem como os usos comerciais sobre as obras de sua autoria, salvo as exceções previstas em lei ou em instrumentos contratuais.

Art. 6º Com relação às licenças, recomenda-se atribuir licenças flexíveis e abertas a fim de maximizar a disseminação e o uso da produção técnico-científica e dos dados de pesquisa da UNIRIO.

Art. 7º Com relação aos embargos da produção técnico-científica, recomenda-se atender aos períodos estabelecidos. Nesse caso, os metadados deverão ser disponibilizados no Repositório Institucional Hórus até o final do embargo, quando o texto integral deverá ser liberado.

Parágrafo único. Para outras obras intelectuais, os autores poderão solicitar período de embargo ao Comitê Gestor, devidamente justificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 8º Os pedidos de patente de invenção e modelo de utilidade, registro de desenho industrial e registro de marca deverão ter os metadados depositados no Repositório Institucional Hórus. O acesso ao texto integral será liberado após sua publicação pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Científico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the lower right quadrant of the page.

Anexo Resoluções ad referendum nº 5.047, de 21/09/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**POLÍTICA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO ACESSO AO PATRIMÔNIO
GENÉTICO E AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO**

TÍTULO I
DA POLÍTICA DE GESTÃO

Art. 1º Fica estabelecida a Política de Gestão Institucional do acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado e da repartição de benefícios da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), nos seguintes termos:

§ 1º Orientar a comunidade acadêmica sobre informações acerca do acesso ao patrimônio genético, para o efetivo respeito aos direitos de propriedade material ou imaterial que incidam sobre o Patrimônio Genético ou sobre o Conhecimento Tradicional Associado, acessado ou sobre o local de sua ocorrência.

§ 2º Recomendar procedimentos administrativos das atividades no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) com vínculo institucional.

§ 3º Apoiar a interoperabilidade entre sistemas internos e externos, bem como o uso de padrões nacionais e internacionais, com o objetivo de facilitar o intercâmbio de dados e informações acerca do Patrimônio Genético.

§ 4º Promover ações integradas com outras iniciativas nacionais e/ou estrangeiras para acesso ao Patrimônio Genético.

§ 5º Promover uma inter-relação entre as atividades cadastradas na Instituição e a política nacional de proteção ao Patrimônio Genético.

§ 6º Reforçar, perante a comunidade acadêmica, a importância dos princípios éticos sobre o acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado.

§ 7º Promover a repartição ética, justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao Patrimônio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

TÍTULO II
ESCOPO DA POLÍTICA

Art. 2º Esta Política se aplica a toda a comunidade universitária da UNIRIO envolvida em atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que inclui servidores, pesquisadores, professores visitantes, substitutos e temporários, entre outros.

Art. 3º Conforme o artigo 12 da Lei nº 13.123/2015, as seguintes atividades deverão ser cadastradas:

- I. acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado dentro do País, realizado por pessoa natural ou jurídica nacional, pública ou privada;
- II. acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado por pessoa jurídica sediada no exterior associada à instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica, pública ou privada;
- III. acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, realizado no exterior por pessoa natural ou jurídica nacional, pública ou privada;
- IV. remessa de amostra de Patrimônio Genético para o exterior com a finalidade de acesso, nas hipóteses dos incisos II e III acima;
- V. envio de amostra que contenha Patrimônio Genético por pessoa jurídica nacional, pública ou privada, para prestação de serviços no exterior como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.

Art. 4º Nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.123/2015 consideram-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

TÍTULO II
ESCOPO DA POLÍTICA

Art. 2º Esta Política se aplica a toda a comunidade universitária da UNIRIO envolvida em atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que inclui servidores, pesquisadores, professores visitantes, substitutos e temporários, entre outros.

Art. 3º Conforme o artigo 12 da Lei nº 13.123/2015, as seguintes atividades deverão ser cadastradas:

- I. acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado dentro do País, realizado por pessoa natural ou jurídica nacional, pública ou privada;
- II. acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado por pessoa jurídica sediada no exterior associada à instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica, pública ou privada;
- III. acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, realizado no exterior por pessoa natural ou jurídica nacional, pública ou privada;
- IV. remessa de amostra de Patrimônio Genético para o exterior com a finalidade de acesso, nas hipóteses dos incisos II e III acima;
- V. envio de amostra que contenha Patrimônio Genético por pessoa jurídica nacional, pública ou privada, para prestação de serviços no exterior como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.

Art. 4º Nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.123/2015 consideram-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- I. Patrimônio Genético: informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos;
- II. Conhecimento Tradicional Associado: informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos, associada ao Patrimônio Genético;
- III. Acesso ao Patrimônio Genético: pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre amostra de Patrimônio Genético;
- IV. Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado: pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre o conhecimento tradicional associado ao Patrimônio Genético que possibilite ou facilite o acesso ao Patrimônio Genético, ainda que obtido de fontes secundárias, tais como feiras, publicações, inventários, filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de sistematização e registro de conhecimentos tradicionais associados;
- V. Pesquisa: atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis;
- VI. Desenvolvimento Tecnológico: trabalho sistemático sobre o Patrimônio Genético ou sobre o Conhecimento Tradicional Associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica;
- VII. Bioprospecção: qualquer atividade exploratória que visa a identificar componente do Patrimônio Genético e informação do Conhecimento Tradicional Associado, com potencial para uso comercial;
- VIII. Remessa: transferência de amostra de Patrimônio Genético para instituição localizada fora do País com a finalidade de acesso, situação em que a responsabilidade sobre a amostra é transferida para a destinatária;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- IX. Termo de Transferência de Material (TTM): instrumento firmado entre remetente e destinatário para remessa ao exterior de uma ou mais amostras contendo Patrimônio Genético acessado ou disponível para acesso, que indica, quando for o caso, se houve acesso ao Conhecimento Tradicional Associado e que estabelece o compromisso de repartição de benefícios de acordo com as regras previstas nesta Política;
- X. Envio de Amostra: envio de amostra que contenha Patrimônio Genético para a prestação de serviços no exterior como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, situação em que a responsabilidade sobre a amostra é de quem realiza o acesso no Brasil;
- XI. Condições *in situ*: condições em que o Patrimônio Genético existe em ecossistemas e *habitats* naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde naturalmente tenham desenvolvido suas características distintivas próprias, incluindo as que formem populações espontâneas;
- XII. Espécie Domesticada ou Cultivada: espécie em cujo processo de evolução influenciou o ser humano para atender as suas necessidades;
- XIII. Condições *ex situ*: condições em que o Patrimônio Genético é mantido fora de seu *habitat* natural;
- XIV. População Espontânea: população de espécies introduzidas no território nacional, ainda que domesticadas, capazes de se autoperpetuarem naturalmente nos ecossistemas e *habitats* brasileiros.

TÍTULO III

QUANTO À GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Art. 5º Fica instituída a Diretoria de Pesquisa como a instância deliberativa e consultiva da presente Política.

Parágrafo único. Membros *ad hoc* poderão ser convocados por sua especialidade no assunto para resolução de demandas específicas.

Art. 6º Compete à Diretoria de Pesquisa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- I. supervisionar esta Política a fim de garantir que a Universidade atenda aos requisitos do acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado;
- II. recomendar estratégias e funcionalidades dos sistemas necessários para apoiar a implementação desta Política e/ou dos requisitos obrigatórios;
- III. aprovar o cadastro de pesquisadores no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (SisGen) e do Conhecimento Tradicional Associado;
- IV. gerenciar, com a Câmara de Pesquisa, o cadastro de projetos com acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado.

§ 1º A habilitação de vínculo institucional no SisGen será somente concedida a servidores com matrícula ativa no Sistema de Ensino da UNIRIO (SIE) ou participantes do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PROPAP).

Art. 7º As orientações, documentos institucionais e informações sobre Patrimônio Genético deverão ser disponibilizados em sítio eletrônico institucional.

Art. 8º Cabe aos pesquisadores o cadastro de suas atividades de pesquisa, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, bem como coleções institucionais no SisGen.

Art. 9º As coleções envolvendo Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado, aprovadas e registradas em Unidade Acadêmica da UNIRIO, deverão ser registradas no SisGen pelo responsável designado pela Unidade Acadêmica proponente.

Art. 10. Os pesquisadores, após o cadastro de atividades e coleções no SisGen, deverão enviar cópia de suas respectivas atividades cadastradas à Diretoria de Pesquisa.

5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 11. Os projetos de pesquisa cadastrados no Portal de Pesquisa com atividades envolvendo Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado deverão registrar obrigatoriamente o número do cadastro da atividade no SisGen, no Portal de Pesquisa.

TÍTULO IV

DA REMESSA E DO ENVIO DE AMOSTRA QUE CONTENHA PATRIMÔNIO GENÉTICO
PARA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

Art. 12. Para realizar remessa de amostra do Patrimônio Genético ao exterior, o pesquisador deverá apresentar o TTM (Anexo I), firmado entre a UNIRIO e a instituição destinatária do material na forma prevista pelo CGen (artigo 11, § 2º, da Lei nº 13.123/2015), e autorizado pela Diretoria de Pesquisa.

Art. 13. Compete ao pesquisador realizar cadastro de remessa de amostra do Patrimônio Genético perante o SisGen, mediante formulário específico.

§ 1º O cadastramento deverá ser feito sempre antes de efetivada a remessa e conter as informações definidas pela legislação vigente.

§ 2º Para cada remessa, deverá haver um cadastro prévio no SisGen, mesmo que tais remessas estejam compreendidas em um único TTM.

§ 3º O pesquisador se responsabilizará pela obtenção de demais autorizações e/ou licenças que se fizerem necessárias para que o referido material possa legalmente deixar o País.

Art. 14. Para realizar o envio de amostras do Patrimônio Genético ao exterior, o pesquisador deverá possuir instrumento jurídico firmado entre a UNIRIO, responsável pelo acesso ao Patrimônio Genético, e a instituição parceira ou contratada no exterior, após análise da Procuradoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

§ 1º O envio de amostra que contenha o Patrimônio Genético para prestação de serviços no exterior não acarreta transferência de responsabilidade sobre a amostra para a instituição destinatária.

§ 2º A instituição parceira ou contratada deverá ser comunicada e se comprometer a devolver ou destruir todas as amostras enviadas após a realização do serviço.

§ 3º As amostras deverão estar acompanhadas:

I - do instrumento jurídico referido no *caput* do artigo;

II - do consentimento prévio informado, em caso de envio de amostra de Patrimônio Genético de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula para acesso em atividades não agrícolas, quando couber.

§ 4º Exclusivamente nos casos de envio de amostra para sequenciamento genético no exterior, o instrumento jurídico a que se refere o *caput* do artigo não será obrigatório. Nesse caso, as amostras deverão ser acompanhadas de comunicação formal à instituição parceira ou contratada informando suas obrigações em atenção à legislação vigente.

Art. 15. Compete ao pesquisador realizar cadastro de envio de amostra do Patrimônio Genético no SisGen por meio de formulário específico.

Parágrafo único. O cadastramento deverá ser feito seguindo os prazos estabelecidos para o cadastramento de acesso, como previsto no § 2º, artigo 12, da Lei nº 13.123, de 20/05/2015.

TÍTULO V
EXPLORAÇÃO ECONÔMICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 16. O acesso ao Patrimônio Genético existente na UNIRIO ou ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico e a exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo desse acesso somente serão realizados mediante cadastro, autorização ou notificação, e serão submetidos à fiscalização, restrições e repartição de benefícios nos termos e nas condições estabelecidos na legislação vigente e nesta Política.

Art. 17. Para a exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, serão exigidas:

- I - a notificação do produto acabado ou do material reprodutivo ao CGen;
- II - a apresentação do acordo de repartição de benefícios, ressalvado o disposto no § 5º, do artigo 17, e no § 4º, do artigo 25, da Lei nº 13.123/2015.

§ 1º A modalidade de repartição de benefícios, monetária ou não monetária, deverá ser indicada no momento da notificação do produto acabado ou material reprodutivo oriundo do acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado.

§ 2º O acordo de repartição de benefícios deve ser apresentado em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do momento da notificação do produto acabado ou do material reprodutivo, na forma prevista no Capítulo V da Lei nº 13.123/2015, ressalvados os casos que envolverem conhecimentos tradicionais associados de origem identificável.

Art. 18. O processo de repartição de benefícios devidos à UNIRIO será de responsabilidade da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT), como parte da definição de acordo setorial previsto em legislação vigente.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 19. Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Científico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), de acordo com as normas universitárias, desde que estas estejam de acordo com a fundamentação acima exposta.



ANEXO I - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Diretoria de Pesquisa
CEP 22290-240 | Rio de Janeiro-RJ

MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - MTA

THE MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - MTA, legal document pursuant to subparagraph III of article 25 of Decree Nº 8,772, of 2016 is signed:

Between:

FEDERAL UNIVERSITY OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO established under Law no. 6,655, dated June 5, 1979, with its headquarters and jurisdiction in this City of Rio de Janeiro, State Capital of the same name, located at Avenida Pasteur, 296, Urca and entity registered with the the CNPJ / MF under nº. 34.023.077 / 0001-07, hereinafter referred to as simply UNIRIO, here represented, in the form of its Statutes, by Research Director Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro, Brazilian, married, professor, with CPF nº 092986447-60, ID card nº 1151603-2, issuing agency DETRAN-RJ with delegation of jurisdiction - Administrative Rule no. 494, of May 08, 2018, hereinafter referred to simply as "SENDER"

And:

If the recipient is a Legal Entity¹:

[NAME OF THE RECIPIENT INSTITUTION according to registration in the host country], legal entity headquartered at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY], [REGION / STATE], POSTAL CODE [POSTAL CODE], [COUNTRY], herein represented by [INSTRUMENT OF DELEGATION], by [FULL NAME OF THE LEGAL REPRESENTATIVE], [NATIONALITY], [POSITION], holder of the personal identification document Nº [ID NUMBER], resident at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY], [REGION / STATE], POSTAL CODE [POSTAL CODE], [COUNTRY], hereinafter simply referred to as "RECIPIENT".

If the recipient is a Natural Person²:

[FULL NAME], BRAZILIAN nationality, [MARITAL STATUS], [PROFESSION], with CPF – INDIVIDUAL TAXPAYER REGISTRY Nº [CPF NUMBER], holder of the ID card Nº [ID CARD NUMBER], issuing agency [ISSUING AGENCY], STATE [STATE], domiciled at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY] - [REGION / STATE], POSTAL CODE. [POSTAL CODE], [COUNTRY], hereinafter simply referred to as "RECIPIENT".

Taking into account that the RECIPIENT must comply with the requirements of Law Nº 13,123 of May 20, 2015 and Decree Nº 8.772 of May 11, 2016, in order to access³ the samples of genetic resources⁴, object of this MTA - MATERIAL TRANSFER AGREEMENT, for the purpose of research⁵ activities and technological development⁶, the RECIPIENT, declares to be aware that should:

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM

O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM, documento jurídico nos termos do inciso III do art. 25 do Decreto no 8.772, de 2016 é firmado:

Entre:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO instituída nos termos da Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, situada na Avenida Pasteur, nº 296, Urca e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente UNIRIO, neste ato representada, na forma de seus Estatutos, pelo Diretor de Pesquisa Prof Dr. Anderson Junger Teodoro, brasileiro, casado, professor universitário, com CPF nº 092986447-60, portador da cédula de identidade nº 1151603-2, órgão emissor DETRAN-RJ com delegação de competência – Portaria nº 494, de 08 de maio de 2018, doravante denominada simplesmente "REMETENTE",

E:

Se o destinatário for Pessoa Jurídica¹:

[NOME DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA conforme registro no país sede], pessoa jurídica com sede no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO/ ESTADO], CODIGO POSTAL [CODIGO POSTAL], [PAÍS], neste ato representada mediante [INSTRUMENTO DE DELEGAÇÃO] por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE], [CARGO], portador do documento de identificação pessoal nº [Nº DA IDENTIFICAÇÃO], residente à [ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO/ ESTADO], CODIGO POSTAL [CODIGO POSTAL], [PAÍS], doravante denominada simplesmente "DESTINATÁRIO".

Se o destinatário for Pessoa Natural²:

[NOME COMPLETO], nacionalidade BRASILEIRO(A), [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com CPF nº [Nº do CPF], portador da cédula de identidade nº [Nº DA IDENTIDADE], órgão emissor [ORGÃO EMISSOR], UF [UF], residente à [ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO / ESTADO], CÓDIGO POSTAL [CÓDIGO POSTAL], [PAÍS], doravante denominado(a) simplesmente "DESTINATÁRIO".

Considerando que o DESTINATÁRIO deve cumprir as exigências da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 e do Decreto no 8.772, de 11 de maio de 2016, para efetuar o acesso³ às amostras de patrimônio genético⁴ objeto do presente TTM para fins de execução de atividades de pesquisa⁵ e desenvolvimento tecnológico⁶, o DESTINATÁRIO, declara estar ciente de que deverá:

a) Join a Brazilian national scientific and technological research institution to carry out research or technological development from this (these) sample (s) of genetic resources, when it is a foreign legal entity.

b) Register through the associated Brazilian institution, the research and technological development activity carried out from the object of this MTA or with the associated traditional knowledge⁷ of the SisGen – National System of Genetic Heritage Management And of Associated Traditional Knowledge (sisgen.gov.br).

c) Register the research or technological development prior to the application of any intellectual property right, or to the marketing of the intermediate product, or to the dissemination of the results, final or partial ones, in scientific circles or means of communication, or the notification of finished product or reproductive material developed as a result of the access.

d) Notify⁸ through SisGen (sisgen.gov.br), and Share Benefits, in the case of economic exploitation of finished product or reproductive material developed from the object of this MTA .

e) Obtain the prior informed consent of the supplier of the traditional local or Creole variety or of the locally adapted breed or Creole race for the carrying out of research or technological development if the samples are not used for agricultural activities.

f) Obtain the prior informed consent of the supplier, when it is a research or technological development related to the traditional knowledge associated with the samples, object of this MTA.

The undersigned parties, through their duly constituted representatives, resolve to enter into this MTA, and do so through the following clauses and conditions:

1. The purpose of this Agreement in accordance with article 12, IV, of Law Nº 13,123, of 2015 is the Consignment⁹ of the below listed genetic heritage samples by the SENDER to the RECIPIENT and will integrate the Consignment Registry to be registered in the National System of Genetic Heritage Management and of Associated Traditional Knowledge – SisGen.

1.1. This consignment will be made after its registration in SisGen (sisgen.gov.br), by the SENDER, in accordance with paragraph 2 of article 12, of Law 13,123, of 2015.

1.2. This consignment:

() It is associated with the research project registered in SISGEN under number: _____

() Not associated with any research project.

2. Identifying information of the genetic resources samples to be sent:

2.1. Identification of genetic heritage samples at the

a) Associar-se a instituição nacional brasileira de pesquisa científica e tecnológica para realizar pesquisa ou desenvolvimento tecnológico a partir desta(s) amostra(s) de patrimônio genético, quando for pessoa jurídica estrangeira;

b) Cadastrar a atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico realizada a partir do objeto deste TTM ou com o conhecimento tradicional associado⁷ no SisGen – Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (sisgen.gov.br), por meio da instituição brasileira associada;

c) Realizar o cadastro da pesquisa ou desenvolvimento tecnológico previamente ao requerimento de qualquer direito de propriedade intelectual, ou comercialização do produto intermediário, ou a divulgação dos resultados, finais ou parciais, em meios científicos ou de comunicação, ou à notificação de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência de acesso;

d) Notificar⁸ por meio do SisGen (sisgen.gov.br), e Repartir Benefícios, no caso de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir do objeto deste TTM;

e) Obter o consentimento prévio informado do provedor da variedade tradicional local ou crioula ou da raça localmente adaptada ou crioula, para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, caso as amostras não sejam utilizadas para atividades agrícolas;

f) Obter o consentimento prévio informado do provedor, quando tratar-se de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico relacionados a conhecimento tradicional associado às amostras objeto deste TTM.

As partes signatárias, acima qualificadas, por meio de seus representantes devidamente constituídos, resolvem firmar o presente TTM, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O presente Termo tem por objeto a Remessa⁹ das amostras de patrimônio genético abaixo qualificadas, nos termos do art. 12, IV, da Lei no 13.123, de 2015, pelo(a) REMETENTE para o DESTINATÁRIO e integrará o Cadastro de Remessa a ser registrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen.

1.1. A presente remessa será efetuada após o seu cadastramento no SisGen (sisgen.gov.br), pelo(a) REMETENTE, nos termos do § 2 " do art. 12, da Lei no 13.123, de 2015.

1.2. A presente remessa:

() Está associada ao projeto de pesquisa cadastrado no SISGEN sob número: _____

() Não está associada a nenhum projeto de pesquisa.

2. Informações identificadoras das amostras de patrimônio genético a serem remetidas:

2.1. Identificação das amostras de patrimônio genético no



strictest possible taxonomic level:

2.2. Origin of samples to be send including georeferenced coordinates in degree, minute and second format of the place of **in situ** obtaining, even if obtained from **ex situ** sources:

[Or]

2.2. Identification of the **ex situ** source of the genetic heritage, with the data contained in the deposit record, when it comes from an **ex situ** collection as determined in paragraph 1 of article 22:

2.3. Information on the type of sample and the form of packaging:

2.4. Quantity of containers, volume or weight:

2.5. Information on the abroad access activities, including:

3. The RECIPIENT declares that will use the received genetic heritage samples for:

OBJECTIVE	INTENDED USE AND APPLICATION AREA
() Research	Intended Uses:
	Project application area / research activity:
() Technological development	Intended Uses:
	Project application area / technological development activity:
() Deposit in ex situ collection	

3.1. a) THE RECIPIENT shall inform the CGen – Council for Genetic Heritage Management (cgen@mma.gov.br) any change in the information indicated in item 3.

[Or]

3.1. b) The samples, object of this MTA, should be used exclusively for the objectives, intended use and application area

nível taxonômico mais estrito possível:

2.2. Procedência das amostras a serem remetidas incluindo coordenada georreferenciada no formato de grau, minuto e segundo, do local de obtenção **in situ**, ainda que tenham sido obtidas em fontes **ex situ**:

[Ou]

2.2. Identificação da fonte de obtenção **ex situ** do patrimônio genético, com as informações constantes no registro de depósito, quando for oriundo de coleção **ex situ** conforme determina o § 1º do Art. 22:

2.3. Informações sobre o tipo de amostra e a forma de acondicionamento:

2.4. Quantidade de recipientes, volume ou peso:

2.5. Informações sobre as atividades de acesso no exterior, incluindo:

3. O DESTINATÁRIO declara que utilizará as amostras de patrimônio genético recebidas para:

OBJETIVO	USO PRETENDIDO E SETOR DE APLICAÇÃO
() Pesquisa	Usos pretendidos:
	Setor de aplicação do projeto / atividade de pesquisa:
() Desenvolvimento tecnológico	Usos pretendidos:
	Setor de aplicação do projeto/atividade de desenvolvimento tecnológico:
() Depósito em coleção ex situ	

3.1. a) O DESTINATÁRIO deverá informar ao CGen – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (cgen@mma.gov.br) qualquer alteração nas informações indicadas no item 3.

[Ou]

3.1. b) As amostras objeto do presente TTM deverão ser utilizadas exclusivamente para os objetivos, uso

strictest possible taxonomic level:

2.2. Origin of samples to be send including georeferenced coordinates in degree, minute and second format of the place of **in situ** obtaining, even if obtained from **ex situ** sources:

[Or]

2.2. Identification of the **ex situ** source of the genetic heritage, with the data contained in the deposit record, when it comes from an **ex situ** collection as determined in paragraph 1 of article 22:

2.3. Information on the type of sample and the form of packaging:

2.4. Quantity of containers, volume or weight:

2.5. Information on the abroad access activities, including:

3. The RECIPIENT declares that will use the received genetic heritage samples for:

OBJECTIVE	INTENDED USE AND APPLICATION AREA
() Research	Intended Uses:
	Project application area / research activity:
() Technological development	Intended Uses:
	Project application area / technological development activity:
() Deposit in ex situ collection	

3.1. a) THE RECIPIENT shall inform the CGen – Council for Genetic Heritage Management (cgen@mma.gov.br) any change in the information indicated in item 3.

[Or]

3.1. b) The samples, object of this MTA, should be used exclusively for the objectives, intended use and application area

nível taxonômico mais estrito possível:

2.2. Procedência das amostras a serem remetidas incluindo coordenada georreferenciada no formato de grau, minuto e segundo, do local de obtenção **in situ**, ainda que tenham sido obtidas em fontes **ex situ**:

[Ou]

2.2. Identificação da fonte de obtenção **ex situ** do patrimônio genético, com as informações constantes no registro de depósito, quando for oriundo de coleção **ex situ** conforme determina o § 1º do Art. 22:

2.3. Informações sobre o tipo de amostra e a forma de acondicionamento:

2.4. Quantidade de recipientes, volume ou peso:

2.5. Informações sobre as atividades de acesso no exterior, incluindo:

3. O DESTINATÁRIO declara que utilizará as amostras de patrimônio genético recebidas para:

OBJETIVO	USO PRETENDIDO E SETOR DE APLICAÇÃO
() Pesquisa	Usos pretendidos:
	Setor de aplicação do projeto / atividade de pesquisa:
() Desenvolvimento tecnológico	Usos pretendidos:
	Setor de aplicação do projeto/atividade de desenvolvimento tecnológico:
() Depósito em coleção ex situ	

3.1. a) O DESTINATÁRIO deverá informar ao CGen – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (cgen@mma.gov.br) qualquer alteração nas informações indicadas no item 3.

[Ou]

3.1. b) As amostras objeto do presente TTM deverão ser utilizadas exclusivamente para os objetivos, uso

In the case of consignment of a traditional local variety, a Creole variety, a locally adapted race, or a Creole race samples, the SENDER shall forward an additional copy of this MTA - to the supplier, when identified.

Quando se tratar de remessa de amostras de variedade tradicional local ou crioula ou de raça localmente adaptada ou crioula, uma via adicional deste TTM será encaminhada pelo(a) REMETENTE ao provedor, quando identificado.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxx de 20xx

HEAD INVESTIGATOR /
PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Representative of the RECIPIENT /
Representante do DESTINATÁRIO:

Representative of the SENDER /
Representante do REMETENTE:

NAME/NOME
(CPF)

NAME/NOME
(Position)

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
CPF 092.986.447-60

First Copy (sender)
Second Copy (accompanying the samples)

A scanned copy should be forwarded to the CGEN - Council for Genetic Heritage Management through the e-mail address cgen@mma.gov.br

1a Via (remetente)
2a Via (acompanha as amostras)

Uma cópia digitalizada deve ser encaminhada ao CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético por meio do endereço eletrônico cgen@mma.gov.br

DEFINITIONS

1. Legal entity: consists of a group of persons or assets, having their own legal personality and legally constituted.
2. Natural person: any person capable of acquiring rights and duties in the legal system.
3. Access to genetic heritage - research or technological development carried out on a sample of genetic patrimony.
4. Genetic resources - information of genetic origin of plant, animal, microbial or other species, including substances derived from the metabolism of these living beings.
5. Research - experimental or theoretical activity carried out on the genetic heritage or the associated traditional knowledge, with the aim of producing new knowledge, through a systematic process of knowledge construction that generates and tests hypotheses and theories, describes and interprets the fundamentals of observable phenomena and facts.
6. Technological development - Systematic work on genetic heritage or associated traditional knowledge, based on existing procedures, obtained through research or practical experience, carried out with the aim of developing new materials, products or devices, improving or developing new processes for economic exploitation.
7. Associated Traditional knowledge - information or practice of indigenous population, traditional community or traditional farmer on the properties or direct or indirect uses associated with genetic heritage.
8. Product notification - declaratory instrument that precedes the beginning of the economic exploitation of finished product or reproductive material originating from access to the genetic heritage or the associated traditional knowledge, in which the user declares the compliance with the requirements of this Law and indicates the benefits sharing modal to be set out in the benefit-sharing agreement, when applicable.
9. Consignment: transfer of sample of genetic heritage to an institution located outside of the country with the purpose of access, in which the responsibility regarding the sample is transferred to the receiving institution.

DEFINIÇÕES

1. Pessoa jurídica: consiste em um conjunto de pessoas ou bens com personalidade jurídica própria e constituído legalmente.
2. Pessoa natural: toda pessoa capaz de adquirir direitos e deveres na ordem civil.
3. Acesso ao patrimônio genético - pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre amostra de patrimônio genético;
4. Patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos;
5. Pesquisa - atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis;
6. Desenvolvimento tecnológico - trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica;
7. Conhecimento tradicional associado - informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético;
8. Notificação de produto - instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios;
9. Remessa: transferência de amostra de patrimônio genético para instituição localizada fora do país com a finalidade de acesso, na qual a responsabilidade sobre a amostra é transferida para a destinatária.



Anexo à Portaria PROGEPE nº 1493 / 2018

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1624451	ADAILTON MENDES DE MELO	25/04/2008	D	Assistente em Administração	407	408	25/10/2018	01/10/2018
1059204	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA	24/05/1994	C	ASCENSORISTA	111	112	24/11/2013	01/11/2013
1059204	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA	24/05/1994	C	ASCENSORISTA	112	113	24/05/2018	01/05/2015
1059204	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA	24/05/1994	C	ASCENSORISTA	113	114	01/11/2016	01/11/2016
1059204	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA	24/05/1994	C	ASCENSORISTA	114	115	01/05/2018	01/05/2018
275499	ANA MARIA DE BARROS DIAS	02/01/1990	E	Médico-Área	315	316	01/10/2018	01/10/2018
1051394	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	414	415	12/10/2018	01/10/2018
2115555	ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ALMEIDA	29/04/2014	D	Assistente em Administração	303	304	29/10/2018	01/10/2018
1461603	CAMILA BASTOS DOS SANTOS VARANDA	19/07/2004	D	Assistente em Administração	408	409	17/10/2018	01/10/2018
1971464	CAMILA MARIA RIO PINTO	08/10/2012	D	Assistente em Administração	404	405	08/10/2018	01/10/2018
1973419	Daniele dos Santos Zeferino	15/10/2012	D	Assistente em Administração	404	405	15/10/2018	01/10/2018
1863621	DIEGO CORREA DE SOUZA	27/04/2011	C	Administrador de Edifícios	405	406	27/10/2018	01/10/2018
1055594	EDUARDO OLIVEIRA VILARIN	27/04/1994	D	Assistente em Administração	414	415	27/10/2018	01/10/2018
2024862	ERICA DE LIMA SILVA	13/05/2013	C	Administrador de Edifícios	303	304	13/11/2017	01/11/2017
1663904	HENRIQUE RABELO DE ANDRADE	18/11/2008	E	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	105	106	12/07/2018	01/07/2018
1055609	JOSIMAR COELHO RODRIGUES	18/04/1994	C	Eletricista	214	215	18/10/2018	01/10/2018
1970465	JULIANO MURGEL BRAZ	03/10/2012	D	Assistente em Administração	204	205	03/10/2018	01/10/2018
1533047	LOUYZE MARTINS GOMES	05/06/2006	D	Assistente em Administração	107	108	05/12/2016	01/12/2016
1533047	LOUYZE MARTINS GOMES	05/06/2006	D	Assistente em Administração	108	109	05/06/2018	01/06/2018
1730197	Livia Fortes da Costa	01/10/2009	D	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	406	407	01/10/2018	01/10/2018
1040638	LUIS CARLOS DA SILVA	21/02/1994	B	Marceneiro	113	114	21/02/2017	01/02/2017
1040638	LUIS CARLOS DA SILVA	21/02/1994	B	Marceneiro	114	115	21/08/2012	01/08/2018
1090140	MARIA LUCIA PAZO GOMES	08/11/1994	D	Assistente em Administração	411	412	08/10/2018	01/10/2018
1098016	MARCIO MENDES DA CUNHA	03/01/1995	D	Assistente em Administração	109	110	30/09/2011	01/09/2011
1098016	MARCIO MENDES DA CUNHA	03/01/1995	D	Assistente em Administração	110	111	30/03/2013	01/03/2013
1098016	MARCIO MENDES DA CUNHA	03/01/1995	D	Assistente em Administração	111	112	30/09/2014	01/09/2014
1098016	MARCIO MENDES DA CUNHA	03/01/1995	D	Assistente em Administração	212	213	30/03/2016	01/03/2016
1098016	MARCIO MENDES DA CUNHA	03/01/1995	D	Assistente em Administração	213	214	30/09/2017	01/09/2017
1051332	NAIARA DE MELO SANTOS	12/04/1994	D	Assistente em Administração	414	415	12/10/2018	01/10/2018
1086726	NEILA MENEZES VIEIRA DO NASCIMENTO	10/10/1994	D	Técnico de Laboratório Área	413	414	10/04/2017	01/04/2017
1086726	NEILA MENEZES VIEIRA DO NASCIMENTO	10/10/1994	D	Técnico de Laboratório Área	414	415	10/10/2018	01/10/2018
1484016	PATRICIA VIVIAN VON BENKO HORVAT	21/02/2005	D	Assistente em Administração	407	408	21/02/2016	01/02/2016
1484016	PATRICIA VIVIAN VON BENKO HORVAT	21/02/2005	D	Assistente em Administração	408	409	21/08/2017	01/08/2017
1974097	PAULA COTRIM DE ABRANTES	08/10/2012	E	Arquivista	404	405	08/10/2018	01/10/2018
2120432	PRISCILA LUVIZOTTO COSTA	29/04/2014	D	Assistente em Administração	303	304	29/10/2018	01/10/2018
1971992	RODRIGO DE RESENDE PINHA	09/10/2012	D	Assistente em Administração	204	205	09/10/2018	01/10/2018
1863548	ROSILEIDE RIBEIRO DE MELO	13/04/2011	E	Bibliotecário-Documentalista	105	106	13/10/2018	01/10/2018
1051429	TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	414	415	12/10/2018	01/10/2018
398872	TANIA REGINA DA SILVA MARTINS	22/10/1992	C	Contínuo	115	116	22/10/2018	01/10/2018
1691923	VERA REGINA DE ARRUDA BOTELHO	08/04/2014	D	Assistente em Administração	303	304	08/10/2018	01/10/2018
1088304	VIVIANE MONTEIRO PEREIRA	25/10/1994	D	Assistente em Administração	414	415	25/10/2018	01/10/2018